



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 28 de outubro de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº204 | Caderno 3/3 | Preço: R\$ 23,00

SECRETARIA DA SAÚDE

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.049242/2024-35 (Suite), RESOLVE conceder diárias aos SERVIDORES lotados na Superintendência da Região de Saúde do Litoral Leste Jaguaribe - SRLES, abaixo mencionados, a fim de que os mesmos possam, no mês de Agosto/2024, deslocar-se aos municípios de Fortaleza, Russas, Icapuí, Quixeré, Jaguaretama, Aracati, Fortim, Pereiro e Tabuleiro do Norte, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	V.UNIT.		
Josianne Alves de Freitas Maia	496393-1-7	Médica	II	1,0	131,43	131,43	01, 05
Francisco José de Oliveira	902151-1-6	G. de End.	II	6,0	131,43	788,58	01, 06-07, 12, 14, 16, 20, 22, 27-28
José Zexito dos Santos	300880-1-8	G. de End.	II	5,0	131,43	657,15	08, 12, 15, 16, 20, 22, 27-28, 29
Michelli da Silva Ribeiro	300083-0-8	DAS-1	II	1,0	131,43	131,43	14, 26
Chiara Lubich Medeiros de Figueiredo	300094-6-0	DNS-2	II	1,0	131,43	131,43	14, 29
Jussara Santos Vieira	300104-8-5	DNS-2	II	2,0	131,43	262,86	14, 19, 20, 29
Laise Maihara Carneiro Lima Sousa	300161-8-1	DAS-1	II	1,5	131,43	197,15	14, 26, 29
Vanuza Cosme Rodrigues	300088-4-7	DNS-2	II	3,5	131,43	460,01	14, 16, 20, 21, 27-28
Virginia Maria Moura Remigio Peixoto	300521-1-0	Ass. Social	II	0,5	131,43	65,72	14
José Iranilson Oliveira Gomes	300161-0-6	DNS-1	II	0,5	131,43	65,72	29
TOTAL						2.891,48	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, ao 01 de agosto de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.059851/2024-01 (SUITE), RESOLVE conceder diárias o(a) SERVIDOR(A) lotado(a) no Laboratório Central de Saúde Pública do Estado do Ceará, abaixo mencionado(a), a fim de que o(a) mesmo(a) possa, no mês de AGOSTO/2024, deslocar-se ao(s) município(s) de Juazeiro do Norte e Crato, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Luiz Flávio Oliveira	700202.1.1	Motorista	II	1,5	131,43	197,15	06-07
TOTAL						197,15	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de julho de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo NUP: 24001.070724/2024-54 (Suite), RESOLVE conceder diárias aos SERVIDORES lotados na Coordenadoria Administrativa – COADM/CELAD/Transporte/SESA, abaixo mencionados, a fim de que os mesmos possam, no mês de Setembro/2024, deslocar-se aos municípios de Limoeiro do Norte, Sobral, Quixadá, Crateús, Itapiopoca e Crato, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, de acordo com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	V.UNIT.		
Fábio Luiz da Mata Bandeira	706632-1-X	Motorista	II	3,5	131,43	460,01	09-10, 16-17, 19
Antonio Siqueira Braz	083005-1-8	Ag. de Adm.	II	1,0	131,43	131,43	10, 17
Pedro Belo Neto	404538-1-4	Motorista	II	0,5	131,43	65,72	12
João Geovane de Oliveira Viana	402522-1-5	Motorista	II	1,5	131,43	197,15	17-18
TOTAL						854,31	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.071043/2024-11 (SUITE), RESOLVE RECONHECER as viagens realizadas aos municípios de Fortaleza Brejo Santo e Iguatu, pelos SERVIDORES lotados na Superintendência da Região do Cariri - SRSUL, abaixo relacionados, que aconteceram durante o mês de Agosto/2024, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Alcides José Esmeraldo Filho	903555-1-1	A. S. P.	II	0,5	131,43	65,72	21
Assilon Lindoval Carneiro de Freitas	301482-4-X	A. S. P.	II	2,5	131,43	328,58	05-06, 19, 21
Ana Bruna Macedo Matos	300090-5-3	DNS-2	II	0,5	131,43	65,72	19
TOTAL						460,02	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.070703/2024-39 (SUITE), RESOLVE RECONHECER a viagem realizada ao município de Fortaleza, pela SERVIDORA lotada na Superintendência da Região do Cariri - SRSUL, abaixo relacionada, que aconteceu durante o mês de Agosto/2024, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Tereza Cristina Mota de Souza Alves	301513-2-1	DNS-1	II	1,5	131,43	197,15	25-26
TOTAL						197,15	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 24001.041190/2023-78 (SUITE), RESOLVE RECONHECER as viagens realizadas ao município de Fortaleza, pelo SERVIDOR lotado na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Itapipoca, abaixo relacionado, que aconteceram durante o mês de Outubro/2023, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			ACRES.	VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	V.UNIT.			
José Mário do Couto	300367-1-9	DNS-2	III	2,5	77,10	192,75	0,00	192,75 1, 4, 16, 18, 20
TOTAL							192,75	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 24001.069766/2024-42, RESOLVE RECONHECER as viagens realizadas aos municípios de Itapipoca - Acaraú - Camocim - Canindé - Quixadá - Sobral - Tianguá, Superintendência Região Norte e Baturité pelo SERVIDOR lotado na Coordenadoria Logística de Recursos Biomédicos - COLOB, abaixo mencionado, que aconteceram durante o mês de Agosto/2024, com a finalidade de realizar entregas de medicamentos e hipoclorito, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	V.UNIT.		
Francisco Mauro Matias Lima	084610-1-5	Motorista	II	13,5	131,43	1.774,31	1.774,31 06-08, 09-10, 14-17, 19-20, 21-22, 26-27, 29-30
TOTAL						1.774,31	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no NUP 24001.055686/2024-18, RESOLVE RECONHECER a viagem realizada ao município de Sobral, pelos SERVIDORES lotados na Célula de Vigilância Ambiental - CEVAM/Coordenadoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - COVAT/Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde - SEVIG, abaixo relacionados, que aconteceu durante o mês de JULHO/2024, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela Unidade Administrativa, concedendo-lhes diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO (A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Luiz Correia Filho	086844-1-3	Tecnólogo de Saneamento Ambiental	II	3,5	131,43	460,01	01-04
Francisco Gilson Rocha Lima	999925-4-9	Guarda de Endemias	II	3,5	131,43	460,01	
Francisco Cordeiro Neto	300429-1-3	Guarda de Endemias	II	3,5	131,43	460,01	
TOTAL						1.380,03	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no NUP 24001.051104/2024-16, RESOLVE RECONHECER diárias ao SERVIDOR lotado na Célula de Vigilância Entomológica e Controle de Vetores - CEVET/Coordenadoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - COVAT/Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde - SEVIG, abaixo relacionado, a fim de que o mesmo possa, no mês de JULHO/2024, deslocar-se a município de Jaguaretama, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela Unidade Administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.



NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO	
Robson da Costa Cavalcante	902187-1-9	Auxiliar de Laboratório	II	4,5	131,43	591,44
TOTAL					591,44	08-12

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo: NUP 24001.054850/2024-61 (Suite), RESOLVE RECONHECER a viagem realizada aos municípios de Cariús, Iguatu, Quixelô e Solonópolis – CE, pela SERVIDORA lotada na Coordenadoria de Vigilância Sanitária – COVIS, abaixo relacionado, que aconteceu durante o mês de Julho/2024, com a finalidade de realizar inspeção sanitária em Estabelecimentos de Indústria de Água e Farmacêutica, concedendo-lhes diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO	
Dijesus Maria José da Silva Araújo	00342319	Advogada	II	4,5	131,43	591,44
TOTAL					591,44	01 - 05

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.076618/2024-84 (SUITE), RESOLVE RECONHECER as viagens realizadas aos municípios de Fortaleza, Quixeramobim, Choró, Milhã, Senador Pompeu, Aiuaba, Boa Viagem e Ibicuitinga, pelos SERVIDORES lotados na Superintendência da Região do Sertão Central - SRCEN, abaixo relacionados, que aconteceram durante o mês de Agosto/2024, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO	
Antônio Welton Xavier Queiroz	300100-5-1	DNS-1	II	7,0	131,43	920,01
Hélida Castro Paixão	300151-3-4	DNS-2	II	0,5	131,43	65,72
Jose Arlindo Lemos da Silva	301579-0-7	Ag. de End.	II	2,5	131,43	328,58
José Ronaldo Feitoza dos Santos	300102-0-5	DNS-2	II	3,0	131,43	394,29
Lauriene Maria Matos de Sousa	403953-1-8	DAS-1	II	5,0	131,43	657,15
Lucilma Rodrigues Barros	186071-1-5	DNS-2	II	2,0	131,43	262,86
Maria Irisdalva de Melo	496318-1-2	DNS-1	II	2,0	131,43	262,86
Maria Inês de Queiroz	402323-1-1	At. Dental	II	0,5	131,43	65,72
Maria Huberlândia de Oliveira Lobo	405703-1-7	DAS-1	II	0,5	131,43	65,72
Maria Edileusa Barbosa Studart	391044-1-5	Ag. de Adm.	II	0,5	131,43	65,72
Sandra Lúcia Lopes Venâncio de Almeida	300291-7-8	At. de End.	II	0,5	131,43	65,72
Karine Viana Matias	495597-1-2	Enfermeira	II	0,5	131,43	65,72
Paulo Pinto de Araújo	301539-3-6	Ag. de End.	II	6,0	131,43	788,58
Selene de Melo Bandeira	086399-1-4	DNS-2	II	2,0	131,43	262,86
Wagner Carlos Félix	300130-6-9	Médico	II	1,0	131,43	131,43
Veralucia Américo Farias	009233-1-1	Aux. de Adm.	II	0,5	131,43	65,72
TOTAL					4.468,66	05

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.046351/2024-09 (SUITE), RESOLVE RECONHECER a viagem realizada ao município de Quixadá, pela SERVIDORA lotada na Coordenadoria de Políticas de Educação, Trabalho e Pesquisa em Saúde - COEPS, abaixo relacionada, que aconteceu durante o mês de Junho/2024, com a finalidade de participar da 3ª Conferência Regional da Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO	
Silvia Maria Negreiros Bomfim Silva	300092-5-8	DNS-1	II	0,5	131,43	65,72
TOTAL					65,72	18

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 24001.048883/2024-72 (Suite), RESOLVE RECONHECER a viagem realizada aos municípios de Carnaubal e Guaraciaba do Norte – CE, pelo SERVIDOR lotado na Coordenadoria de Vigilância Sanitária – COVIS, abaixo relacionado, que aconteceu durante o mês de Junho/2024, com a finalidade de realizar inspeção sanitária em Indústria de Alimentos, concedendo-lhes diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.



NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Marcelo Ivan Rojas Burgoa	496.294-1-9	Médico Veterinário	II	2,5	131,43	328,58	19 - 21
TOTAL						328,58	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no NUP 24001.051099/2024-41, RESOLVE RECONHECER as viagens realizadas ao município de Sobral, pelos SERVIDORES lotados na Coordenadoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - COVAT/Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde - SEVIG, abaixo relacionados, que aconteceram durante o mês de JULHO/2024, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela Unidade Administrativa, concedendo-lhes diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO (A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Roberta de Paula Oliveira	300091-7-7	DNS-1	II	1,5	131,43	197,15	01-02
Jane Mary de Miranda Lima	495415-1-1	DNS-3	II	3,5	131,43	460,01	01-04
Mozailson Paulo da Silva	000606-1-5	Motorista	II	3,5	131,43	460,01	
TOTAL						1.117,17	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.054513/2024-74 (SUITE), RESOLVE RECONHECER as viagens realizadas aos municípios de Fortaleza, Quixeramobim, Maracanaú, Itatira, Choró e Pedra Branca, pelos SERVIDORES lotados na Superintendência da Região do Sertão Central - SRCEN, abaixo relacionados, que aconteceram durante o mês de Junho/2024, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Antônio Weliton Xavier Queiroz	300100-5-1	DNS-1	II	4,5	131,43	591,44	05, 06-07, 19, 24, 25, 26, 28
Ananlidia Lima da Silva de Sousa	300150-8-8	DAS-1	II	1,5	131,43	197,15	19, 26, 27
Hélida Castro Paixão	300151-3-4	DNS-2	II	2,5	131,43	328,58	06-07, 19, 27
Jose Arlindo Gomes Jatai	802105-1-5	Of. Manut.	II	0,5	131,43	65,72	17
José Ronaldo Feitoza dos Santos	300102-0-5	DNS-2	II	0,5	131,43	65,72	19
Lauriene Maria Matos de Sousa	403953-1-8	DAS-1	II	2,0	131,43	262,86	03, 12, 19, 21
Lucilma Rodrigues Barros	186071-1-5	DNS-2	II	2,5	131,43	328,58	05, 07, 14, 19, 26
Karine Viana Matias	495597-1-2	Enfermeira	II	1,5	131,43	197,15	11-12
Maria Edileusa Barbosa Studart	391044-1-5	Ag. de Adm.	II	1,5	131,43	197,15	03, 24, 25
Maria Inês de Queiroz	402323-1-1	At. Dental	II	0,5	131,43	65,72	07
Maria Irisvalda de Melo	496318-1-2	Veterinária	II	2,5	131,43	328,58	05, 07, 14, 19, 26
Paulo Pinto de Araújo	301539-3-6	Ag. de End.	II	4,0	131,43	525,72	03, 11, 12, 17, 19, 21, 24, 27
Sandra Lúcia Lopes Venâncio de Almeida	300291-7-8	At. de End.	II	0,5	131,43	65,72	20
Selene de Melo Bandeira	086399-1-4	DNS-2	II	1,5	131,43	197,15	07, 20, 28
Veralucia Américo Farias	009233-1-1	Aux. de Adm.	II	5,0	131,43	657,15	06, 17-21
TOTAL						4.074,39	



SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

Republicado por incorreção.

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.054316/2024-55 (SUITE), RESOLVE RECONHECER as viagens realizadas aos municípios de Acaraú, Camocim, Sobral, Tianguá, Crateús, Iguatu, Icó, Juazeiro do Norte e Limoeiro do Norte, pelo SERVIDOR lotado no Almoxarifado Central da Coordenadoria Administrativa, abaixo relacionado, que aconteceram durante o mês de Junho/2024, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Francisco Elenilson de Sousa	700190-1-9	Aux. de Adm.	II	8,5	131,43	1.117,16	04-07, 20-22, 25-27
TOTAL						1.117,16	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

Republicado por incorreção.

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no NUP 24001.060180/2024-12, RESOLVE RECONHECER a viagem realizada ao município de Quixadá, pelo SERVIDOR lotado na Célula de Vigilância Entomológica e Controle de Vetores - CEVET/Coordenadoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - COVAT/Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde - SEVIG, abaixo relacionado, que aconteceu durante o mês de JULHO/2024, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela Unidade Administrativa, concedendo-lhe diária em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO (A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO	
Neilton Monteiro Pascoal	300890-1-4	Guarda de endemias	II	0,5	131,43	65,72
TOTAL						65,72

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no NUP 24001.065942/2024-77, RESOLVE RECONHECER a viagem realizada aos municípios de Baturité e Capistrano, pelos SERVIDORES lotados na Célula de Vigilância Entomológica e Controle de Vetores - CEVET/Coordenadoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - COVAT/Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde - SEVIG, abaixo relacionados, que aconteceu durante o mês de AGOSTO/2024, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela Unidade Administrativa, concedendo-lhes diária em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO (A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO	
Luiz Osvaldo Rodrigues da Silva	300845-1-9	DNS-3	II	0,5	131,43	65,72
Robson da Costa Cavalcante	902187-1-9	Auxiliar de Laboratório	II	0,5	131,43	65,72
TOTAL						131,44

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

*** *** ***

PORTARIA Nº1730/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo NUP: 24001.042851/2024-63 - SUITE, e as determinações do art. 2º, §2º, III, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **MANOEL RIBEIRO DE SALES NETO**, matrícula nº300058-6-4, que ocupa o cargo de Farmacêutico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 07 de julho de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de agosto de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº2000/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 15 do Decreto 33.545, de 20 de abril de 2020, que regulamenta a Lei 17.184, de 23 de março de 2020, a qual foi alterada pela Lei 17.542, de 29 de junho de 2021, e, conforme § 5º da Portaria nº22/2024, publicada em 15 de fevereiro de 2024, RESOLVE: Art. 1º. Conceder a Gratificação de Incentivo às Atividades Especiais – GIATE, ao SERVIDORA elencada no Anexo Único desta Portaria, a qual foi designada como gestora dos contratos de nº262/2020 e 898/2024, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e as empresas que constam no referido anexo. Parágrafo único. A gratificação em questão terá a sua concessão de acordo com o período previsto no Anexo Único desta Portaria, enquanto exercer as atividades inerentes a gestora do contrato vigente. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2000/2024 DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

QTD.	NOME	CONTRATO	EMPRESA	INÍCIO DA FUNÇÃO DE GESTOR	FINALIZAÇÃO DA FUNÇÃO DE GESTOR
1	MÁRCIA ANDREA RODRIGUES DE CARVALHO	262/2020	COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ - COOPERNORDESTE/CE	24/01/2022	18/03/2024
		898/2024	COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ - COOPERNORDESTE/CE	26/07/2024	VIGENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº2002/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº24001.008587/2024-39 - SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **ALINE LOUISE BRITO VICTORIANO DE ALENCAR**, matrícula nº300201-4-6, que ocupa o cargo de Fonoaudiólogo (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, a partir de 01 de fevereiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº2003/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº24001.005894/2024-68 - SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **DEBORA RODRIGUES GUERRA PROBO**, matrícula nº300190-5-9, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, a partir de 25 de janeiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



PORTARIA N°2004/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº24001.008607/2024-71 - SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **REBEKA PINHEIRO ARAUJO DE OLIVEIRA**, matrícula nº300205-8-8, que ocupa o cargo de Psicólogo (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, a partir de 01 de fevereiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°2005/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº24001.007468/2024-69 - SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **TAUANAIARA NOGUEIRA DE MORAIS**, matrícula nº300206-0-X, que ocupa o cargo de Psicólogo (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, a partir de 02 de fevereiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°2036/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº24001.022884/2024-97 - SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **ALEXANDRE BACAR FATI**, matrícula nº300221-3-0, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, a partir de 19 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°2037/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº24001.022781/2024-27 - SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **ALTAIR RORIZ BERTOLETTI**, matrícula nº300222-2-X, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, a partir de 01 de abril de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°2038/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº24001.024654/2024-62 - SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **ELAINE CRISTINA RABELO DE CASTRO ALMEIDA**, matrícula nº300237-6-5, que ocupa o cargo de Fonoaudiólogo (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, a partir de 04 de abril de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°2039/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº24001.024194/2024-72 - SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **ERASMO BERNARDO MARINHO**, matrícula nº300234-8-X, que ocupa o cargo de Cirurgião Dentista (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, a partir de 04 de abril de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°2040/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº24001.023445/2024-00 - SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **GISELLE VIANA DE ANDRADE**, matrícula nº300243-0-3, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, a partir de 26 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



PORATARIA Nº2041/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº24001.024022/2024-07 - SUITE, e as determinações do art. 5º, §1ºda Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **LIVIA PAULA XAVIER DE GOES**, matrícula nº300247-9-6, que ocupa o cargo de Psicólogo (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, a partir de 04 de abril de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº2042/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº24001.024610/2024-32 - SUITE, e as determinações do art. 5º, §1ºda Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **MARCELA DE PAULA CAVALCANTE**, matrícula nº300242-2-2, que ocupa o cargo de Perfusionista (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, a partir de 23 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº2043/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº24001.023033/2024-61 - SUITE, e as determinações do art. 5º, §1ºda Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **MIRNA JORJANDHE BERNARDINO BARRETO**, matrícula nº3002489-3, que ocupa o cargo de Psicólogo (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, a partir de 01 de abril de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº2044/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº24001.022674/2024-07 - SUITE, e as determinações do art. 5º, §1ºda Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **RAIMUNDA SELMA ANTERO SOUSA ONOFRE**, matrícula nº300243-2-X , que ocupa o cargo de Perfusionista (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, a partir de 01 de abril de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº2045/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº24001.022742/2024-20 - SUITE, e as determinações do art. 5º, §1ºda Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **RODRIGO AZEVEDO RIBEIRO**, matrícula nº300243-5-4 , que ocupa o cargo de Perfusionista (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, a partir de 01 de abril de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº2046/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº24001.022837/2024-43 - SUITE, e as determinações do art. 5º, §1ºda Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **VANESSA BEZERRA DA COSTA VIEIRA**, matrícula nº300258-4-9, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, a partir de 18 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº2109/2024 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art.



87, inciso II, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e na Subcláusula 13.1.1, alínea "b", do Contrato nº768/2020, RESOLVE: **aplicar a sanção de MULTA**, no valor de R\$ 6.703,38 (seis mil, setecentos e três reais e trinta e oito centavos), à empresa **VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº11.399.787/0001-22, estabelecida na Avenida Santos Dumont, nº1267, Sala nº1102, Bairro: Aldeota, CEP: 60.150-160, Fortaleza - CE, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.019582/2024-31, quanto a prestação de serviço de mão de obra terceirizada especificado no Contrato nº768/2020, oriundo do Pregão Eletrônico nº1251/2019, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 19 de setembro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

PORTARIA Nº2403/2024 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso II, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e no Subcláusula 13.1.1, alínea "c", do Contrato nº1106/2023, RESOLVE: **aplicar a sanção de MULTA**, no valor de R\$ 100.124,40 (cem mil, cento e vinte e quatro reais e quarenta centavos), à empresa **CLAREAR COMERCIO E SERVICOS DE MAO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº02.567.270/0001-04, estabelecida na Rua Tiradentes, nº259, Sala 508, Bairro: Centro, CEP: 59600-210, Mossoró/RN, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.018866/2024-19, quanto a prestação de Serviços de Mão de obra Terceirizada, objeto do Contrato nº1106/2023, oriundo da Dispensa de Licitação nº332/2023, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 16 de outubro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

PORTARIA Nº2472/2024-1 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº24001.085683/2024-09 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **JOSINEIRE FREITAS PIMENTEL**, matrícula nº300284-8-1, Farmacêutica, no período de 23 a 26 de outubro de 2024, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de São Paulo/SP, com o objetivo de participar do Congresso Brasileiro de Hematologia, Hemoterapia e Terapia Celular – HEMO 2024 , concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um valor de R\$ 1.241,94 (um mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), correspondente a R\$ 620,97 (seiscientos e vinte reais e noventa e sete centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um valor total de R\$ 2.217,75 (dois mil, duzentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos), em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, classe II, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, considerando os autos do processo NUP 24001.083087/2024-86, **NOTIFICA** a empresa **CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº05.106.015/0001-52, estabelecida na Rua HERBENE, n 471, Bairro: Messejana, CEP: 60.842-120, Fortaleza - CE, para ENTREGA do medicamento, objeto da Nota de Empenho 2024NE018631, emitida em 04/09/2024, oriunda da Ata de Registro de Preços nº2023/20458, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para atendermos à demanda de pacientes em situação judicial. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica, desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento contratual sob égide da Lei nº8.666/1993. Fortaleza(CE), 24 de outubro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, considerando os autos do processo NUP 24001.083442/2024-17, **NOTIFICA** a empresa **ALPINO DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº46.743.542/0001-55, estabelecida na Rua Dr. Cristiano Machado, nº28, Bairro: Centro, Vespasiano - MG, CEP: 33.200-330, para ENTREGA do material, objeto da Nota de Empenho 2024NE000556, emitida em 03/07/2024, oriunda da Ata de Registro de Preços nº2023/20170, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para atendermos à demanda de pacientes em situação judicial. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica, desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento contratual sob égide da Lei nº8.666/1993. Fortaleza(CE), 23 de outubro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, considerando os autos do processo NUP 24001.082155/2024-90, **NOTIFICA** a empresa **D F S DE MELO LOPES**, inscrita no CNPJ sob o nº30.223.908/0001-25, estabelecida na Rua Amado Duarte, nº76 Bairro: Afogados, CEP: 50.820-450, Recife - PE, para ENTREGA do material, objeto da Nota de Empenho 2024NE003311, emitida em 20/08/2024, oriunda do Contrato nº461-2024, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para atendermos à demanda de pacientes em situação judicial. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica, desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento contratual sob égide da Lei nº8.666/1993. Fortaleza(CE), 24 de outubro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITAMENTO Nº181/2024 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/08481 PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230666

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA**. III – OBJETO: Constitui o objeto deste Aditamento, **prorrogação de prazo** da Ata de Registro de Preços nº2023/08481 Pregão Eletrônico Nº20230666 a favor da empresa REMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº26.325.797/0001-90 , representada pelo(a) Sr(a). FERNANDO CALDART inscrito(a) no CPF sob o nº001.338.000-16. IV – ITEM(NS); ITEM 1: 1268139 - MODULO ALIMENTAR,



CARBODRATO, ESPESSAMENTO INSTANTANEO, PARA ALIMENTOS LIQUIDOS E SEMI SOLIDOS, FRIO OU QUENTE, USO ORAL EM PO, ACONDICIONADO EM LATA OU POTE, ISENTO DE AMIDO DE MILHO, SABOR NEUTRO E NO MINIMO TRES NIVEIS DE ESPESSAMENTO, UNIDADE 1.0 GRAMA Obs: MARCA: EREMIX QUANT. HOMOLOGADO: 1.145.157; QUANT. REMANESCENTE: 740.857; VALOR UNIT.: R\$ 0,0900 . V- DATA DA ASSINATURA: 18/10/2024.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITAMENTO Nº182/2024 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/08481
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230666**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. III – OBJETO: Constitui o objeto deste Aditamento, **prorrogação de prazo** da Ata de Registro de Preços nº2023/08481 Pregão Eletrônico Nº20230666 a favor da empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº01.107.391/0012-63, representada pelo(a) Sr(a). JOSE ARTHUR CAMPANARI LORENZETTI inscrito(a) no CPF sob o nº220.718.768-30. IV – ITEM(NS); ITEM 3: 901148 - EMULSAO LIPIDICA, DENSIDADE CALORICA ENTRE 4,5 E 5KCAL/ML, COM OU SEM SABOR, NUTRICAO ENTERAL E/OU ORAL, NO MINIMO 75% DETRIGLICERIDEOS DE CADEIA LONGA (TCL) A PARTIR DE OLEOS VEGETAIS DE ALTO TEOR OLEICO (CANOLA E GIRASSOL), UNIDADE 1.0 MILILITRO Obs: MARCA: SUSTAP CLARIT/PROBENE/ISENTO QUANT. HOMOLOGADO: 1.762.440; QUANT. REMANESCENTE: 932.290; VALOR UNIT.: R\$ 0,1000. V- DATA DA ASSINATURA: 18/10/2024.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITAMENTO Nº183/2024 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/08481
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230666**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ROBERTO CORETTI EPP. III – OBJETO: Constitui o objeto deste Aditamento, **prorrogação de prazo** da Ata de Registro de Preços nº2023/08481 Pregão Eletrônico Nº20230666 a favor da empresa ROBERTO CORETTI EPP inscrita no CNPJ sob o nº10.742.865/0001-87, representada pelo(a) Sr(a). ALEXANDRO LOPES MEDEIROS inscrito(a) no CPF sob o nº029.779.833-25 . IV – ITEM(NS); ITEM 7: 912250 - MODULO ALIMENTAR, ACONDICIONADO EM LATA OU POTE, PROTEINA, AVB, A BASE DE PROTEINA DO SORO DO LEITE HIDROLISADA, PARA NUTRICAO ENTERAL OU ORAL, EM PO, COM BAIXO TEOR DE LACTOSE, ISENTO DE SACAROSE, UNIDADE 1.0 GRAMA Obs: MARCA: CLEAN WHEY QUANT. HOMOLOGADO: 1.362.240; QUANT. REMANESCENTE: 584.040; VALOR UNIT.: R\$ 0,5595. ITEM 8: 912250 - MODULO ALIMENTAR, ACONDICIONADO EM LATA OU POTE, PROTEINA, AVB, A BASE DE PROTEINA DO SORO DO LEITE HIDROLISADA, PARA NUTRICAO ENTERAL OU ORAL, EM PO, COM BAIXO TEOR DE LACTOSE, ISENTO DE SACAROSE, UNIDADE 1.0 GRAMA Obs: MARCA: CLEAN WHEY QUANT. HOMOLOGADO: 454.080; QUANT. REMANESCENTE: 218.609; VALOR UNIT.: R\$ 0,5595. V- DATA DA ASSINATURA: 18/10/2024.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITAMENTO Nº184/2024 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/14497
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230954**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: Constitui o objeto deste Aditamento, **prorrogação de prazo** da Ata de Registro de Preços nº2023/14497 Pregão Eletrônico Nº20230954 a favor da empresa SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº05.675.713/0001-79 representada pelo(a) Sr(a). JOSÉ D'ALMEIDA, inscrito(a) no CPF sob o nº201.474.223-53. IV – ITEM(NS); ITEM 1: 1012740 - TUBO, ENDOTRAQUEAL POLAR NORTE, BALAO 6MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: MARCA:WELL LEAD QUANT. HOMOLOGADO: 180; QUANT. REMANESCENTE: 130; VALOR UNIT.: R\$ 45,4000. ITEM 3: 1012770 - TUBO, ENDOTRAQUEAL POLAR NORTE, BALAO 7,5MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: MARCA:WELL LEADQUANT. HOMOLOGADO: 220; QUANT. REMANESCENTE: 170; VALOR UNIT.: R\$ 45,4000. ITEM 4: 1012780 - TUBO, ENDOTRAQUEAL POLAR NORTE, BALAO 8MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: MARCA:WELL LEADQUANT. HOMOLOGADO: 190; QUANT. REMANESCENTE: 140; VALOR UNIT.: R\$ 48,6400. V- DATA DA ASSINATURA: 18/10/2024.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO DO ADITIVO Nº41/2024 TERMO DE AJUSTE Nº49/2018
NUP 24001.078307/2024-50
PRÉ-RESERVA Nº1343752000**

I - Doc. Nº41/2024 - 13º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº49/2018, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE AQUIRAZ/CE**; II – OBJETO: **Prorrogar o Termo de Ajuste nº49/2018**, que tem como objeto a transferência de recursos financeiros ao beneficiário, visando a aquisição de 03 (três) ambulâncias para o Município de Aquiraz/CE; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993; na Lei Complementar nº119/2012, alterada pela Lei Complementar nº122/2013 e pela Lei Complementar nº178/2018; no Decreto Estadual nº31.406/14; no Decreto Estadual nº31.468/14, 31.621/14 e demais legislação aplicável. Posteriore, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; IV – VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias iniciando no dia 23 de outubro de 2024 e findando em 21 de janeiro de 2025; V - FORO: Fortaleza/CE; VI – DATA: 16/10/2024; VII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Bruno Barros Gonçalves.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1143/2019,
PROCESSO Nº24001.046054/2024-55
PRÉ-RESERVA 1325725000**

I – ESPÉCIE: DOC:Nº583/2024 - 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº1143/2019; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS/SESA; III – ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales, nº544, Vila União, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA DR. GASPAR VIANA LTDA; V – ENDEREÇO: Av. Tristão Gonçalves, nº1409, Centro, CEP: 60.015-002, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II e § 4º do artigo 57, c/c o §1º, do inciso II, do artigo 65, todos da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII – OBJETO: **Prorrogar**, excepcionalmente, o **Contrato nº1143/2019**, que tem como objeto serviços de exames, com dosagens de aminoácidos e outros; VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 1.150.272,72 (um milhão, cento e cinquenta mil, duzentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos); IX – DA VIGÊNCIA: Prorrogado, excepcionalmente, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 29 de outubro de 2024; X – FORO: Fortaleza/CE; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII– DATA: 18/10/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Edílio Jataí Cavalcante Filho e José Juliano Esteves Viana.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°959/2021

NUP 24001.069147/2024-58

PRÉ-RESERVA N°1338891000

I – ESPÉCIE: Doc.nº599/2024 - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°959/2021; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SES/CE; III – ENDEREÇO: Avenida Frei Cirilo, nº3480, Cajazeiras, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **ANDREZA ALVES EVANGELISTA ME**; V – ENDEREÇO: Rua Antônio Rocha, 650, Jardim das Oliveiras, Fortaleza-Ceará; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogação do prazo e do valor do Contrato 959/2021** celebrado com a ANDREZA ALVES EVANGELISTA ME, cujo objeto é serviço de controle de pragas domésticas e/ou domissanitárias e pragas e doenças fitossanitárias, com aplicação inicial e revisões periódicas no Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SES, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA; IX – DA ALTERAÇÃO DO GESTOR: Passa a ser o Gestor do Contrato o Sr. Francisco Atualpa Soares Júnior, Matrícula 903883-1-2, CPF: 642.795.703-10; X – VALOR GLOBAL: R\$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais); XI – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 19 de outubro de 2024; XII – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XIII – DATA: 16/10/2024; XIV – SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO LIMA GOMES DOS SANTOS e ANDREZA ALVES EVANGELISTA MONTENEGRO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°902/2023

PROCESSO N°24001.068616/2024-11

PRÉ-RESERVA 1336314000

I – ESPÉCIE: DOC: Nº573/2024 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°902/2023; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SES/CE; III – ENDEREÇO: Avenida Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, CEP: 60060-440, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **A & M MAQUINAS E REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA**; V – ENDEREÇO: Rua Aldemar Rodrigues Viana, s/n, Barra, Fortim/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII – OBJETO: **Prorrogar o Contrato n°902/2023**, que tem como objeto serviço de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado, refrigeradores de vacinas, geladeiras, freezers, frigobares, bebedouros, com fornecimento total de peças, acessórios, insumos e mão de obra, nos equipamentos de climatização e refrigeração utilizados pelas Unidades de Saúde da Rede SES/CE; VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 129.750,00 (cento e vinte e nove mil, e setecentos e cinquenta reais); IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 24 de outubro de 2024; X – FORO: Fortaleza/CE; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 15/10/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e José Airton Nunes de Sousa.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1086/2023

PROCESSO N°24001.065852/2024-86

PRÉ-RESERVA 1335063000

I – ESPÉCIE: DOC: Nº576/2024 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°1086/2023; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza – CE; IV – CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**; V – ENDEREÇO: Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº800, Bairro Cajazeiras, CEP: 60.864-520, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57, da Lei federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII – OBJETO: **Prorrogação do prazo e do valor do Contrato n°1086/2023** celebrado com a SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços comuns de Engenharia, para manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos, com o fornecimento da mão de obra especializada, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 27 e 27.1, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 1.498.955,93 (um milhão, quatrocentos e noventa e oito mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos); IX – DA VIGÊNCIA: 12(doze) meses, a partir do dia 09 de outubro de 2024; X – FORO: Fortaleza/CE; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 09/10/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Francisco Lennon Barbosa Martins.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1090/2023

NUP 24001.059833/2024-11

PRÉ-RESERVA N°1332013000

I – ESPÉCIE: Doc. nº548/2024 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°1090/2023; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA; III – ENDEREÇO: Avenida Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **HOSPITAL E CASA DE SAÚDE DE RUSSAS**; V – ENDEREÇO: Rua Dr Jose Ramalho, Nº1436, Centro, Russas/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art. 57, da Lei federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteiores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar o Contrato n°1090/2023**, que tem como objeto a prestação de serviços especializados na área da saúde ao usuários do Sistema Único de saúde - SUS, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade, nas especialidades de CIRURGIA GERAL E GASTRO, GINECOLOGIA, UROLOGIA E NEFROLOGIA, TRAUMATOLOGIA/ORTOPEDIA, objetivando a redução da fila de espera de cirurgias eletivas e assim oferecendo qualidade de vida aos usuários do sistema único de saúde (SUS), regulados pela central de regulação do Ceará, respeitando os critérios de regionalização, de acordo com as especificações e quantitativos previsto no Anexo I – Termo de referência do Edital de chamamento Público nº. 001/2023; IX – VALOR GLOBAL: O MESMO; X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 24 de Outubro de 2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 10/10/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e José Bomfim Bezerra.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2024/05413

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(S) FORNECEDORA(S)**: JANSSEN - CILAG FARMACEUTICA LTDA e ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para aquisição de MEDICAMENTOS** cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20240527 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Suite nº24001.015924/2024-44. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – **EMPRESA(S) E ITEM(NS)**: JANSSEN - CILAG FARMACEUTICA LTDA ITEM 2: 669460 - PALIPERIDONA, PALMITATO, 100MG/ML, SUSPENSAO INJETAVEL DE LIBE-



RACAO PROLONGADA, SERINGA PREENCHIDA 0,5 ML, UNIDADE 1.0 SERINGA PREENCHIDA- obs.:QUANT.: 15; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.133,9400. ITEM 3: 1171929 - PALIPERIDONA, (PALMITATO), 100MG/ML, SUSPENSAO INJETAVEL DE LIBERACAO PROLONGADA, SERINGA PREECHIDA 0,75ML, UNIDADE 1.0 SERINGA PREENCHIDA- obs:QUANT.: 45 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.475,0900. ITEM 4 : 1171949 - PALIPE-RIDONA, PALMITATO, 100MG/ML, SUSPENSAO INJETAVEL DE LIBERACAO PROLONGADA, SERINGA PREECHIDA 1,5ML, UNIDADE 1.0 SERINGA PREENCHIDA- obs:QUANT.: 90; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.812,7800. ITEM 5: 1171959 - PALIPERIDONA, (PALMITATO), 100MG/ML, SUSPENSAO INJETAVEL DE LIBERACAO PROLONGADA, SERINGA PREECHIDA 1ML, UNIDADE 1.0 SERINGA PREENCHIDA- obs:QUANT.: 120; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.812,7800. ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 1: 1168382 - OCTREOTIDA ACETATO, 10MG, PO PARA SUSPENSAO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA + SERINGA DILUENTE + SISTEMA DE APLICACAO, UNIDADE 1.0 FRASCO/AMPOLA- obs: QUANT.: 15; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.427,6900. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240527. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 22/10/2024. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2024/09373

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(S) FORNECEDORA(S): FARMACIA IRMAOS NOGUEIRA LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para aquisição de SERVIÇOS ESPECIALIZADOS** cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20240652 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº05136263/2023. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(S) E ITEM(NS); FARMACIA IRMAOS NOGUEIRA LTDA: ITEM 1: 11689110 - ALOE VERA, GEL, BISNAGA 30G, 40% MANIPULADO, UNIDADE 1.0 BISNAGA- obs:QUANT.: 510; VALOR UNITÁRIO: R\$ 13,0000. ITEM 2: 1356476 - ARGININA, FRASCO 400ML MANIPULADO, 10% SOLUCAO ORAL, UNIDADE 1.0 FRASCO- obs.:QUANT.: 200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 45,0000. ITEM 3: 1223560 - MANIPULADO, FRASCO 500ML, BENZOATO DE SODIO 10% SOLUCAO ORAL, UNIDADE 1.0 FRASCO- obs:QUANT.: 200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 29,0000. ITEM 4: 11689210 - FOSFATO, FRASCO 500ML, SODIO DIBASIC + ACIDO FOSFORICO DIBASIC + AGUA DEIONIZADA, 135G + (85%) 58,5G MANIPULADO, UNIDADE 1.0 FRASCO- Obs.: QUANT.: 1.300; VALOR UNITÁRIO: R\$ 35,0000. ITEM 5: 1200102 - MANIPULADO, CAPSULA INCOLOR, 600MG, LACTATO DE CALCIO, UNIDADE 1.0 CAPSULA- obs.: QUANT.: 31.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,5000. ITEM 6: 616512 - PIRIDOXINA CLORIDRATO, 100MG, COMPRIMIDO OU CAPSULA MANIPULADO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 1.000 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,5500. ITEM 7: 970952 - PIRIDOXINA CLORIDRATO, 50MG, COMPRIMIDO OU CAPSULA MANIPULADO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 6.300; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,5100. ITEM 8: 395688 - VITAMINA A PALMITATO DE RETINOL, MANIPULADO, 150.000UI/ML, SOLUCAO ORAL GOTAS, FRASCO 20ML, UNIDADE 1.0 FRASCO- obs: QUANT.: 100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 15,0000. ITEM 9: 1356446 - VITAMINA, B1 TIAMINA, 50MG/ML FRASCO 100ML, MANIPULADO, UNIDADE 1.0 FRASCO- obs.: QUANT.: 230; VALOR UNITÁRIO: R\$ 15,0000. ITEM 10: 837148 - MANIPULADO, VITAMINA B2, 100 MG/5 ML, SOLUCAO ORAL, FRASCO 150ML, UNIDADE 1.0 FRASCO- obs.:QUANT.: 150; VALOR UNITÁRIO: R\$ 19,0000. ITEM 11: 1268358 - MANIPULADO, IODETO DE POTASSIO, XAROPE, 7,5%, FRASCO 200ML, UNIDADE 1.0 FRASCO- obs: QUANT.: 20 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 26,0000. ITEM 12: 11268338 - NITRATO DE PRATA, BASTAO 5G, MANIPULADO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 72,0000. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240652. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 22/10/2024. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2024/09812

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(S) FORNECEDORA(S): ROBERTO CORETTI – ME, VARIEDADE COMERCIAL JGB LTDA, PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA e SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para aquisição de NUTRIÇÃO** cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20240661 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Suite nº24001.029079/2024-94 . Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(S) E ITEM(NS); ROBERTO CORETTI – M: ITEM 2: 1582330 - SUPLEMENTO ALIMENTAR, HIPERPROTEICO MINIMO 26%, HIPERCALORICO ACIMA DE 1,3 KCAL/ML, SEM SACAROSE E LACTOSE, ISENTO DE FIBRAS, RICO EM OMEGA 3 EPA E DHA, 100% CASEINATO DE CALCIO, PACIENTES COM DESNUTRICAO CALORICO, PROTEICO OU EM RISCO DE DESNUTRICAO, SEM SABOR, UNIDADE 1.0 GRAMA- Obs.: QUANT.: 314.770; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,3700. VARIEDADE COMERCIAL JGB LTDA: ITEM 8: 1810244 - SUPLEMENTO ALIMENTAR, ORAL, EM PO, COM BLEND DE PROTEINA 100% VEGETAL, COM PROTEINA DA ERVILHA , 20 A 24G DE PROTEINA POR PORCAO, ADICIONADA DE VITAMINA B12, UNIDADE 1.0 GRAMA- obs:QUANT.: 118.900 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2400. PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA: ITEM 3: 1888120 - ALIMENTO, PO PARA PREPARO DE BEBIDA, SEM SACAROSE E LACTOSE, COM ISOMALTULOSE E OMEGA 3, NORMOCALORICO, FIBRAS 14G/L NA DILUICAO PADRAO, UNIDADE 1.0 GRAMA- Obs.: QUANT.: 455.360; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1675. SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA: ITEM 1: 1582330 - SUPLEMENTO ALIMENTAR, HIPERPROTEICO MINIMO 26%, HIPERCALORICO ACIMA DE 1,3 KCAL/ML, SEM SACAROSE E LACTOSE, ISENTO DE FIBRAS, RICO EM OMEGA 3 EPA E DHA, 100% CASEINATO DE CALCIO, PACIENTES COM DESNUTRICAO CALORICO, PROTEICO OU EM RISCO DE DESNUTRICAO, SEM SABOR, UNIDADE 1.0 GRAMA- Obs.: QUANT.: 944.310; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,3750. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240661. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 22/10/2024. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2024/13954

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(S) FORNECEDORA(S): CONTATTI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR** cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20240817 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Suite nº24001.011047/2024-32 . Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(S) E ITEM(NS): CONTATTI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA: ITEM 1: 6574810 - SOLUCAO, BOLSA 1000ML, PRESERVACAO DE MULTIPLOS ORGAOS E PROTECAO MIOCARDICA, HISTIDINA, TRIPTOFANO E ALFACETOGLUTARATO, UNIDADE 1.0 BOLSA- obs.: QUANT.: 2.580; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.209,7800. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240817. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 22/10/2024 VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2024/28403

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(S) FORNECEDORA(S)**: GASTROVISION PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA e MEDCORP SAUDE TECNOLOGIA LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR** cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20231243 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº05136263/2023. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(S) E ITEM(NS); GASTROVISION PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA: ITEM 1:1567067 - CATETER, PARA DIALISE PERITONIAL NEONATAL, COMPRIMENTO 29CM +/-2CM, CALIBRE ESPESSURA 10FR +/-1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 355; VALOR UNITÁRIO: R\$ 251,7000. MEDCORP SAUDE TECNOLOGIA LTDA: ITEM 2: 1567077 - CATETER, PARA DIALISE PERITONIAL PEDIATRICO, COMPRIMENTO 30CM +/-2CM, CALIBRE ESPESSURA 14FR +/-1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 70; VALOR UNITÁRIO: R\$ 190,0000. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231243. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 22/10/2024 VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2024/28706

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(S) FORNECEDORA(S)**: DEVANT CARE COMERCIAL LTDA, SISPACK MEDICAL LTDA, MAXXIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR COM EQUIPAMENTO EM COMODATO** cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20240195 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Suite nº24001.02528/2023-19. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(S) E ITEM(NS); DEVANT CARE COMERCIAL LTDA: ITEM 6: 1025044 - INDICADOR, QUIMICOS EXTERNO TIPO 1 DE PROCESSO, PARA MONITORIZACAO EXTERNA DA EXPOSICAO DOS PACOTES A ESTERILIZACAO POR VAPOR SATURADO SOB PRESSAO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs QUANT.: 7.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,8300. SISPACK MEDICAL LTDA: ITEM 4: 1062335 - INDICADOR, BIOLOGICO EM PACOTE PCD PRONTO USO, VAPOR SATURADO SOB PRESSAO OBTIDO EM AUTOCLAVES COM BOMBA DE VACUO, PARA MONITORAMENTO DA MORTE MICROBIANA POR MEIO DO AGENTE ESTERILIZANTE CALOR UMIDO NAS AUTOCLAVES, ASSISTIDA POR VACUO, POPULACAO MICROBIANA DE 100.000 A 1.000.000 DE ESPOROS, GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS, AMPOLA AUTOCONTIDA, MECANISMO DE RESPSTA DA LEITURA EM ATE 3 HORAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 2.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 29,0000. MAXXIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 3: 10624910 - INDICADOR, BIOLOGICO, PARA COMPOSICAO DE PACOTE MANUAL, VAPOR SATURADO, PARA MONITORAMENTO DA MORTE MICROBIANA POR MEIO DO AGENTE ESTERILIZANTE CALOR UMIDO NAS AUTOCLAVES, POPULACAO MICROBIANA DE 100.000 A 1.000.000 DE ESPOROS, GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS, AMPOLA AUTOCONTIDA, MECANISMO DE RESPSTA DA LEITURA EM ATE 3 HORAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 15.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,0000. MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 5: 1399759 - INDICADOR, DISPOSITIVO DO RESULTADO DA LIMPEZA DE PRODUTOS PARA SAUDE, TIPO SWAB PARA ESFREGACAO NA SUPERFICIE CRITICA DO INSTRUMENTAL E UM REAGENTE ESPECIFICO COM SENSIBILIDADE PARA DETECTAR, MINIMO, 3 MICROGRAMAS DE RESIDUOS DE PROTEINAS DA SUPERFICIE TESTADA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 24,9000. IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 1: 10624310 - INTEGRADOR QUIMICO, INDICADOR QUIMICO, MONITORAR INTERNAMENTE O ALCANCE DOS PARAMETROS CRITICOS NOS PACOTES ESTERILIZADOS POR VAPOR SATURADO SOB PRESSAO, CICLOS DE 121°C - 135°C, TIPO 5, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs:QUANT.: 183.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1600. ITEM 2: 10624510 - INTEGRADOR QUIMICO, INDICADOR QUIMICO, PCD, PRONTO USO PARA MONITORAR CARGAS SUBSEQUENTES NAS AUTOCLAVES POR VAPOR SATURADO SOB PRESSAO, CICLOS DE 121°C - 135°C, TIPO 5, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 3.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,5000. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240195. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 22/10/2024. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2024/29559

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(S) FORNECEDORA(S)**: BEVIE COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES & REPRESENTACOES LTDA, MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, HP BIOPROTESES LTDA e CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (KIT INICIAL PARA GASTROSTOMIA)**cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20231379 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº03883525/2023 . Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(S) E ITEM(NS); BEVIE COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES & REPRESENTACOES LTDA: ITEM 10: 1031462 - KIT, SONDA PARA GASTROSTOMIA TIPO BOTON, Nº18 + CONJUNTO DE EXTENSORES RESERVA, 1 EXTENSOR PARA DIETA E 1 PARA MEDICACAO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.:QUANT.: 37; VALOR UNITÁRIO: R\$ 625,9500. ITEM 11: 1031472 - KIT, SONDA PARA GASTROSTOMIA TIPO BOTON, Nº20 + CONJUNTO DE EXTENSORES RESERVA, 1 EXTENSOR PARA DIETA E 1 PARA MEDICACAO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.:QUANT.: 50 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 496,1100. ITEM 12: 1031482 - KIT, SONDA PARA GASTROSTOMIA TIPO BOTON, Nº24 + CONJUNTO DE EXTENSORES RESERVA, 1 EXTENSOR PARA DIETA E 1 PARA MEDICACAO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs.:QUANT.: 27; VALOR UNITÁRIO: R\$ 600,0000. ITEM 13: 1031557 - SONDA, DE REPOSICAO PARA GASTROSTOMIA, Nº24, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.:QUANT.: 344; VALOR UNITÁRIO: R\$ 79,3000. MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA: ITEM 4: 632670 - KIT PARA GASTROSTOMIA ENDOSCOPICA, INICIAL PARA GASTROSTOMIA PERCUTANEA ENDOSCOPICA, 18 FR, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 116; VALOR UNITÁRIO: R\$ 522,0000. ITEM 8: 1031442 - KIT, Nº14 + CONJUNTO DE EXTENSORES RESERVA, 1 EXTENSOR PARA DIETA E 1 PARA MEDICACAO, SONDA PARA GASTROSTOMIA TIPO BOTON, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.:QUANT.: 73; VALOR UNITÁRIO: R\$ 700,0000. HP BIOPROTESES LTDA: ITEM 1: 1022083 - KIT PARA GASTROSTOMIA ENDOSCOPICA, INICIAL PARA GASTROSTOMIA PERCUTANEA ENDOSCOPICA, 12 FR, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 71; VALOR UNITÁRIO: R\$ 468,0000. ITEM 3: 110854810 - KIT PARA GASTROSTOMIA ENDOSCOPICA, INICIAL PARA GASTROSTOMIA PERCUTANEA ENDOSCOPICA, 16FR, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 50; VALOR UNITÁRIO: R\$ 468,0000. ITEM 5: 1031567 - KIT PARA GASTROSTOMIA ENDOSCOPICA, INICIAL PARA GASTROSTOMIA PERCUTANEA ENDOSCOPICA, 20 FR, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 484;VALOR UNITÁRIO: R\$ 330,0000. ITEM 7: 632706 - KIT PARA GASTROSTOMIA ENDOSCOPICA, INICIAL PARA GASTROSTOMIA PERCUTANEA ENDOSCOPICA, 24 FR, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs:QUANT.: 111; VALOR UNITÁRIO: R\$ 330,0000. CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA: ITEM 2: 10854710 - KIT PARA GASTROSTOMIA ENDOSCOPICA, INICIAL PARA GASTROSTOMIA PERCUTANEA ENDOSCOPICA, 14FR, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 100;VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,0000. ITEM 9: 1031452 - KIT, SONDA



PARA GASTROSTOMIA TIPO BOTON, Nº16 + CONJUNTO DE EXTENSORES RESERVA, 1 EXTENSOR PARA DIETA E 1 PARA MEDICACAO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 45; VALOR UNITÁRIO: R\$786,6600. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231379. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 22/10/2024. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1272/2024
PROCESSO Nº24001.035495/2024-21
PRÉ-RESERVA 1334683000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA; CONTRATADA: **TORINO INFORMÁTICA LTDA**; OBJETO: **Aquisições de computadores desktops, notebooks, estações de trabalho e monitores de vídeo, contemplando utilização de equipamentos obrigatoriamente todos novos e de primeiro uso**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº20230008 – ETICE/DITEC e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da celebração; VALOR GLOBAL: R\$ 5.934,00 (cinco mil novecentos e trinta e quatro reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23558 – 24200014.10.122.173.10931.03.449052 DATA: 30/09/2024; SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO E RODRIGO DO AMARAL RISSIO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1297/2024
NUP 24001.023841/2023-29
PRÉ-RESERVA Nº1335812000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA; CONTRATADA: **LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA**; OBJETO: **A aquisição de Equipamento Hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA fornecerá os seguintes itens; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.171.10893.03.449052.1.634.3220059.1.4.01; DATA DA ASSINATURA: 15/10/2024; SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO E MARCELO JAVIER FERNANDEZ.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1342/2024
PROCESSO Nº24001.048580/2024-50
PRÉ-RESERVA 1334125000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; CONTRATADA: **VERTICAL CE SOLUÇÕES PARA SAUDE LTDA**; OBJETO: **Aquisição de Materiais Médico Hospitalares**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8543 – 24200744.10.302.171.10884.03.339030.1.5009100000.0 20133 – 24200744.10.302.171.20652.03.339030.1.5009100000.0 DATA: 08/10/2024; SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO E DANIEL BORBA SANTOS LACERDA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1361/2024
PROCESSO Nº24001.078736/2024-27
PRÉ-RESERVA 1342653000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA; CONTRATADA: **MÓVEIS ANDRADE - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA**; OBJETO: **Aquisição de Equipamento Hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no ANEXO I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12(doze) meses, contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 280.800,00 (duzentos e oitenta mil e oitocentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 629326-24200744.10.302.171.20586.03.449052.1.5009100000.0.3.01 DATA: 27/09/2024; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Aline Simões Andrade da Silva.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1393/2024
PROCESSO Nº24001.027517/2024-80
PRÉ-RESERVA 1320477000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECIOSAS/HSJ; CONTRATADA: **PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA**; OBJETO: **Contratação de serviço para a realização de controle de qualidade externo do Laboratório de Análises Clínicas**, para atender as necessidades do Hospital São José de Doenças Infeciosas – HSJ/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste termo; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº14.133/2021 com suas alterações, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 13.611,48 (treze mil seiscentos e onze reais e quarenta e oito centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200224.10.302.171.20578.03.339039.1.500.910000.0.3.01.15503.2192 DATA: 17/10/2024; SIGNATÁRIOS: Ruth Maria Oliveira de Araújo e Francisco Edison Pacifici Guimarães.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1394/2024
NUP 24001.051755/2024-14
PRÉ-RESERVA Nº1341368000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA; CONTRATADA: **ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**; OBJETO: A **aquisição de medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA fornecerá o item a seguir; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital da Dispensa de Licitação nº370/2024 e seus anexos, os preceitos do direito público, e no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 3.168,00 (três mil e cento e sessenta e oito reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19813 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.910000.0.3.01 ; DATA DA ASSINATURA: 10/10/2024; SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO e MARIA YONE MENDES GOMES RAMOS.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1398/2024
NUP 24001.064277/2024-02
PRÉ-RESERVA Nº1341295000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA; CONTRATADA: **ODONTOPAZ PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**; OBJETO: A **aquisição de material odontológico**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA fornecerá o item a seguir; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital da Dispensa de Licitação nº372/2024 e seus anexos, os preceitos do direito público, e no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 51.499,80 (cinquenta e um mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20133 - 24200744.10.302.171.20652.03.339030.1.5009100000.0; 8543 - 24200744.10.302.171.10884.03.339030.1.5009100000.0; DATA DA ASSINATURA: 10/10/2024; SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO e WESLEY RIBEIRO DE ASSUMPÇÃO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1399/2024
NUP 24001.064277/2024-02
PRÉ-RESERVA Nº1341295000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA; CONTRATADA: **G L PRADO REPRESENTACOES E DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA**; OBJETO: A **aquisição de material odontológico**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA fornecerá o item a seguir; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital da Dispensa de Licitação nº372/2024 e seus anexos, os preceitos do direito público, e no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 40.494,60 (quarenta mil quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20133 - 24200744.10.302.171.20652.03.339030.1.5009100000.0; 8543 - 24200744.10.302.171.10884.03.339030.1.5009100000.0; DATA DA ASSINATURA: 10/10/2024; SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO e GISVALDO CAVALCANTE PRADO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1404/2024
PROCESSO Nº24001.064358/2024-02
PRÉ-RESERVA 1340559000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - SESA/HIAS; CONTRATADA: **CIRURGICA BRASILEIRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; OBJETO: **Aquisição de material hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA fornecerá o item a seguir; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 90.392,50 (noventa mil trezentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.6009200000.1 24200204.10.302.171.20578 .03.339030.1.5009100000.0 DATA:07/10/2024; SIGNATÁRIOS: Edílio Jataí Cavalcante Filho e Ana Sofia Vergetti.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1420/2024
NUP 24001.079050/2024-53
PRÉ-RESERVA Nº1344262000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA; CONTRATADA: **ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**; OBJETO: **Aquisição de medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº2023 1347 - SESA/COSUP e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 12.075,00 (doze mil e setenta e cinco reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 e 24200744.10.302.171.20586.03.339032.2.5009100000.0.3.01; ASSINATURA: 15/10/2024; SIGNATÁRIOS: LUIZ OTAVIO SOBREIRA ROCHA FILHO e MYRTIS ELIENE LIMA DE ANDRADE PEIXOTO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1426/2024
NUP 24001.061120/2024-17
PRÉ-RESERVA Nº1341946000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA; CONTRATADA: **DNA MED BRASIL LTDA**; OBJETO: A **aquisição de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA fornecerá os itens a seguir; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital da Dispensa de Licitação nº379/2024 e seus anexos, os preceitos do direito público, e no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 25.487,76 (vinte e cinco mil quatrocentos e oitenta e sete reais e seis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19813 - 24200744 .10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01; 1345112 – 24200744.10.302.171.20586.03.339032.2.5009100000.0.3.01; DATA DA ASSINATURA: 16/10/2024; SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO e FRANCIVANIA HONORIO DE SOUZA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1432/2024
PROCESSO Nº24001.062637/2024-23
PRÉ-RESERVA 1335279000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SES/HIAS; CONTRATADA: PRO-VIDA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA; OBJETO: Aquisição de órtese e prótese, com mediadores em regime de comodato, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 23171.24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 – CONSUMO -FAE 07879.2 4200204.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 – CONSUMO -T E DATA: 16/10/2024; SIGNATÁRIOS: EDÍSIO JATAÍ CAVALCANTE FILHO E RAUL LOPES ALBUQUERQUE ARAUJO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** * ***
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1439/2024
NUP 24001.063530/2024-01
PRÉ-RESERVA Nº1333768000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO – SES/ HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA PROFESSOR FROTA PINTO – HSMM; CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ - COOPERNORDESTE/CE; OBJETO: O fornecimento de Serviços em hora/ano, na área de SERVIÇO SOCIAL, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA fornecerá o item a seguir; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital do Pregão Eletrônico nº 20231599 – SESA e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 597.768,00 (quinhentos e noventa e sete mil setecentos e sessenta e oito reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200234.10.302.171.20578.03.339034.1.5009100000.0; DATA DA ASSINATURA: 16/10/2024; SIGNATÁRIOS: ANA PATRICIA OLIVEIRA MOURA LIMA e CRISTINA APARECIDA MELO BANDEIRA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** * ***
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1442/2024
NUP 24001.068678/2024-23
PRÉ-RESERVA Nº1341881000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; CONTRATADA: COMERCIAL VALFARMA LTDA; OBJETO: Aquisição por Dispensa de Licitação do medicamento METOTREXATO, 25MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA 20ML, UNIDADE 1.0 FRASCO/AMPOLA, para abastecimento das Unidades Hospitalares do Estado do Ceará, pelo período de doze meses. PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA fornecerá os itens a seguir; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital da Dispensa de Licitação nº 382/2024 e seus anexos, os preceitos do direito público, e no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir de sua ASSINATURA; VALOR GLOBAL: R\$ 361.200,00 (trezentos e sessenta e um mil e duzentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 20133 - 24200744.10.302.171.20652.03.339030.1.5009100000.0; 8543 - 24200744.10.302.171.1 0884.03.339030.1.5009100000.0; DATA DA ASSINATURA: 23/10/2024; SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO e RICARDO LIRA PIMENTEL.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** * ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231334

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, LABORATORIOS B BRAUN SA e ENFERMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais de “NUTRIÇÃO” cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20231334 – SESA. IV – ITEM(NS): MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 1: QUANT.: 70 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 391,0000; VALOR TOTAL: R\$ 27.370,00; LABORATORIOS B BRAUN SA: ITEM 2: QUANT.: 105 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 990,0000 ; VALOR TOTAL: R\$103.950,00; ITEM 3: QUANT.: 95; VALOR UNITÁRIO: R\$ 900,0000; VALOR TOTAL: R\$ 85.500,00; ENFERMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA. ITEM 4: QUANT.: 200 VALOR UNITÁRIO: R\$ 698,0000;VALOR TOTAL: R\$ 139.600,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$. 356.420,00. VI – DATA DA ASSINATURA: 18/10/2024.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** * ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20232131

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): CEQUIMICA LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais de “MEDICAMENTOS” cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20232131 – SESA. IV – ITEM(NS): CEQUIMICA LTDA: ITEM 1: QUANT.:33.000 ; VALOR UNITÁRIO: R\$0,1225 ; VALOR TOTAL: R\$ 4.042,50; ITEM 2: QUANT.:62; VALOR UNITÁRIO: R\$ 28.0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 1.736,00; ITEM 3: QUANT.:5.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1400 ; VALOR TOTAL: R\$ 700,00; ITEM 7 : QUANT.:500; VALOR UNITARIO: R\$ 1.0260 ; VALOR TOTAL: R\$ 513,00; ITEM 8: QUANT.: 18.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0969 ; VALOR TOTAL: R\$ 1.744,20; ITEM 9: QUANT.:6.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 26,5100 ; VALOR TOTAL: R\$ 172.315,00; ITEM 10: QUANT.:249; VALOR UNITARIO: R\$ 52,3700 ; VALOR TOTAL: R\$ 13.040,13; ITEM 12: QUANT.:13.500; VALOR UNITARIO: R\$ 0,1140 ; VALOR TOTAL: R\$ 1.539,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 195.629,83 VI – DATA DA ASSINATURA: 18/10/2024.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** * ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240236

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): WEBMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais de “NSUMOS DE LABORATÓRIO” cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20240236 – SESA. IV – ITEM(NS): WEBMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA: ITEM 1: QUANT.: 17.510; VALOR UNITÁRIO: R\$ 55,5700; VALOR TOTAL: R\$ 973.030,70; ITEM 2: QUANT.: 11.100 ; VALOR UNITARIO: R\$ 95,5500; VALOR TOTAL: R\$ 1.060.605,00; ITEM 3: QUANT.: 2.000; VALOR UNITARIO: R\$ 106,2700; VALOR TOTAL: R\$ 212.540,00; ITEM 4: QUANT.: 8.250; VALOR UNITÁRIO: R\$ 106,2700; VALOR TOTAL: R\$ 876.727,50; ITEM 5: QUANT.: 25.700; VALOR UNITARIO: R\$ 55,5700 ;VALOR TOTAL: R\$ 1.428.149,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$. 4.551.052,20. VI – DATA DA ASSINATURA: 18/10/2024.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** * ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240588

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): NUTROPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA, ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, PRIME VITA NUTRICAO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, GL PHARMA LTDA, PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA e FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para



Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais de “NUTRIÇÃO” cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20240588 – SESA, IV – ITEM(NS): NUTROPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA: ITEM 3: QUANT.: 966.994; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1090; VALOR TOTAL: R\$ 105.402,35; ITEM 4: QUANT.: 322.331 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1090; VALOR TOTAL: R\$ 35.134,08; ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 5: QUANT.: 1.876.050 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0511; VALOR TOTAL: R\$ 95.866,16; PRIME VITA NUTRICAO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 6: QUANT.: 625.350; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1800; VALOR TOTAL: R\$ 112.563,00; MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 7: QUANT.: 386.550 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2724 ;VALOR TOTAL: R\$ 105.296,22; ITEM 8: QUANT.: 128.850; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2724;VALOR TOTAL: R\$ 35.098,74; ITEM 12: QUANT.: 123.417; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,4233 ;VALOR TOTAL: R\$ 52.242,42; ITEM 14: QUANT.: 204.917; VALOR UNITARIO: R\$ 0,6054 ;VALOR TOTAL: R\$ 124.056,75; GL PHARMA LTDA: ITEM 9: QUANT.: 1.058.490; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,3786;VALOR TOTAL: R\$ 400.744,31; ITEM 10: QUANT.: 352.830; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,3786;VALOR TOTAL: R\$ 133.581,44; PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA: ITEM 11: QUANT.: 370.253; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,4400;VALOR TOTAL: R\$ 162.911,32; FRESENIUS KABI BRASIL LTDA: ITEM 13: QUANT.: 614.751; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,5900 ;VALOR TOTAL: R\$ 362.703,09; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 1.725.599,88. VI – DATA DA ASSINATURA: 18/10/2024.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 24001.074611/2024-28
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº153/2022

I - ESPÉCIE: Doc. nº179/2024 - 3º Termo Aditivo ao Convênio nº153/2022 celebrando entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU/CE**; II - OBJETO: **Prorrogar**, por mais 180 (cento e oitenta) dias, o **Convênio nº153/2022**, cujo objeto é repasse de recursos financeiros para apoio nas ações para área da saúde Município de São Luís do Curu/CE, em conformidade com o plano de trabalho. O Convênio será prorrogado pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se a partir de 28 de outubro de 2024 e findando em 26 de abril de 2025 ; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O MESMO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do termo de cessão ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 18/10/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Francisco Cipriano de Almeida.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURIDICO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº040/2024
PROCESSO Nº24001.030980/2024-17

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973, a fim de atender as necessidades do HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM, inscrito no CNPJ/MF nº07.954.571/0037-15, com sede nesta capital, na Rua Vicente Nobre Macedo S/N, Messejana, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE de acordo com o art. 63 da Lei Nacional nº4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, reconhecer a dívida no valor de R\$ 1.179,54 (mil cento e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), junto à **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ - COOPERNORDESTE**, inscrita no CNPJ sob nº19.521.941/0001-07, vinculada ao contrato nº0447/2019, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE FISIOTERAPEUTAS no período de 21/03/2024 a 20/04/2024. Fortaleza/CE, 23 de outubro de 2024.

Ana Patricia Oliveira Moura Lima
DIRETORA GERAL
HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM



*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº47/2024
PROCESSO NUP 24001.075973/2024-36

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº.9.808/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar - SESA, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0013-48, com sede na Rua Princesa Isabel nº1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com os parágrafos § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, reconhecer a dívida de R\$ 187.701,74 (Cento e oitenta e sete mil e setecentos e um reais e setenta e quatro centavos) junto à **TECLAV - TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA** inscrita no C.N.P.J. Nº05.945.932/0001-20, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº41/2023, que teve por objeto a locação, recolhimento, entrega e processamento de lavagem de roupas com fornecimento de enxoval durante o período de AGOSTO/2024, para atender as necessidades da SESA. HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 19 de setembro de 2024.

Silvana Furtado Sátiro
DIRETORA GERAL DO HMJMA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº52/2024
NUP: 24001.081921/2024-07

ORDENADOR DE DESPESAS DO HOSPITAL SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto 34.048, de 28 de abril de 2021, a fim atender às necessidades do Hospital São José, inscrito no CNPJ 07.954.571/0005-53, com sede na rua: Nestor Barbosa, 315 – Parquelândia, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e § 2º, da Lei nº4.320/1964, reconhecer a dívida no valor de R\$ 6.259,98 (Seis mil, duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos), junto à **COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA - COOPTACE**, inscrita no CNPJ sob o nº09.170.363/0001-40, referente a prestação de serviços na categoria de Técnico de Laboratório, no período de 21/08 à 20/09/2024.

Ruth Maria Oliveira de Araújo
ORDENADOR DE DESPESAS EM EXÉRCICIO – HSJ

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº113/2024
PROCESSO: NUP 24001.011288/2023-09

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SEADE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72, da Lei nº9.809/1973 c/c art.52,inciso IX, da Lei nº17.527/2021, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Regulação do Sistema de Saúde – COREG, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza, Ceará, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentada no art. 37 e art. 63, §1º e §2º, da Lei nº4.320/1964, c/c a alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, bem como na Resolução nº168/2021 – CIB/CE e Portaria nº511/2010, reconhecer dívida no valor de R\$ 9.557,18(nove mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e dezoito centavos), junto à **UNIMED FORTALEZA SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA – HOSPITAL UNIMED**, inscrita no CNPJ nº05.868.278/0001/07, sem cobertura contratual, referente às ações relacionadas a doação de órgãos e tecidos para transplantes na competência de maio de 2023, a fim de evitar qualquer indicio de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Promete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução.

Lauro Vieira Perdigão Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Eliana Régia Barbosa de Almeida
ORIENTADORA DA CÉLULA - CETRA/COREG
Breno Melo Novais Miranda
COORDENADOR – COREG

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº172/2024
PROCESSO Nº24001.077907/2024-09**

A ORDENADORA DE DESPESA DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 10.139,89 (dez mil, cento e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos), junto a empresa **COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ - COOPANEEST**, inscrita no CNPJ sob o nº11.807.245/0001-41, refere-se aos Médicos Anestesiologistas – mutirão cirúrgico, referente ao período de 25 de agosto de 2024 a 15 de setembro de 2024. Fortaleza-CE, 22 de outubro de 2024.

Ivelise Regina Canito Brasil
DIRETORA GERAL

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº173/2024
PROCESSO Nº24001.077821/2024-78**

A ORDENADORA DE DESPESA DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 1.034.728,09 (Um milhão, trinta e quatro mil, setecentos e vinte e oito reais e nove centavos), junto a empresa **COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ - COOPANEEST**, inscrita no CNPJ sob o nº11.807.245/0001-41, refere-se aos Médicos Anestesiologistas, referente ao período de 25 de agosto de 2024 a 15 de setembro de 2024. Fortaleza-CE, 16 de outubro de 2024

Ivelise Regina Canito Brasil
DIRETORA GERAL

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP 24001.053346/2023-63**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida do Processo 24001.053346/2023-63 - NUP no valor de R\$ R\$ 10.155,28 (Dez Mil e Cento e Cinquenta e Cinco Reais e Vinte e Oito Centavos), junto à requerente, **MÁRCIA ANDRÉA RODRIGUES DE CARVALHO** matrícula 496360-1-6, por exercer a função de Gestor de Contratos, nº262/2020 e 898/2024 , referente Gratificação de Incentivo às Atividades Especiais – GIATE.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.042851/2024-63**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 2.734,96 (dois mil e setecentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos), junto ao (a) requerente **MANOEL RIBEIRO DE SALES NETO**, que exerce o cargo/função de Farmacêutico (a) (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde/SES), matrícula nº30005864, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à Gratificação de Risco de Vida e Saúde no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 7 de Julho a 31 de Dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 03 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP Nº24001.068638/2024-81**

A DIRETORA GERAL DO HEMOCÉ, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e os documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º, da Lei nº4.320/1964, bem como na alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 4.749,24 (quatro mil setecentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos), em favor da **ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº06.888.220/0001-80, referente aos serviços de mão de obra terceirizada de Técnico em Teleprocessamento prestados no Hemoce Fortaleza e Crato, referente ao período de janeiro, fevereiro e maio de 2022, abril, junho e julho de 2023.

Luciana Maria de Barros Carlos
DIRETORA GERAL DO HEMOCÉ

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO : 24001.041190/2023-78**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), referente a concessão de diárias para o servidor **JOSÉ MÁRIO DO COUTO**, referente as viagens realizadas ao município de Fortaleza, no mês de outubro de 2023, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 24001.079420/2024-52**

O ORDENADOR DE DESPESA DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973 c/c o Decreto Estadual nº34.333, de 10 de novembro de 2021, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o § 1º e 2º do Art. 63 da Lei Federal nº4.320/1964, reconhecer a obrigação de pagamento da dívida no valor de R\$ 17.566,65 (dezessete mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), junto a **INTERDONTO – COOPERATIVA DE INTERCÂMBIO DOS ODONTÓLOGOS DO ESTADO DO CEARÁ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 05.689.105/0001-13, cujo objeto é SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE HORAS DE PROFISSIONAIS CIRURGIÃO DENTISTA, da competência de 21 de agosto de 2024 a 20 de setembro de 2024. Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

Edílio Jatai Cavalcante Filho
ORDENADOR DE DESPESA/HIAS

Republicado por incorreção.

*** *** ***



PORATARIA Nº02/2024 - A DIRETORA DO INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER - IPC, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº1.442/96, de 23/10/96, publicada no D.O.E. em 30/10/96 do Secretário de Saúde do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no Processo nº11258267-2 /SPU, RESOLVE, autorizar com fundamento no item I, do art. 123 da Lei nº9.809 de 18/12/73, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDO** a **JOSÉ WILSON DOS SANTOS FERREIRA**, - Auxiliar de Serviços Gerais deste Instituto, com matrícula nº802416-1-5, a importância de R\$ 2.500,00 (dois mil, quinhentos reais). A referida despesa está classificada na conta de dotação constante dos Empenhos nº2024NE000170 e 2024NE000171 - Fonte de Recursos: Orçamento/2024 Fonte: 91 FAE/FAEC/FUNDES - Atividade nº24200364.10.302.171 Ação: 20572 - Elemento de Despesa: 33903900 (R\$ 1.000,00) e 33903000 (R\$ 1.500,00) – Suprimento de Fundos. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada até 15 (quinze) dias, após concluído o prazo de aplicação. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de outubro de 2024.

Christina Cordeiro Benevides de Magalhães
DIRETORA DO IPC

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº18/2024 - DG/HSJ-CE - A DIRETORA DO HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECTOSES em exercício, no uso da atribuição que lhe confere art.78 combinado com art. 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos de inciso I do art.123, da citada Lei a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ NILSON FERREIRA DOS SANTOS**, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº403901.1.1, lotado neste hospital, a importância de R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS) à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2024/1338, Fonte de Recursos - Fonte 600 SIH/SUS - Elemento de Despesa 339039 SERVIÇOS GERAIS aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias (quarenta cinco) dias a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. Em Fortaleza - CE, aos 18 de outubro de 2024.

Ruth Maria Oliveira de Araújo
DIRETORA TÉCNICA
DIRETORA GERAL, EM EXERCÍCIO

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORATARIA Nº091/2024 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.004776/2024-94. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº091/2024, 22 DE OUTUBRO DE 2024

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
ANDRÉA FROTA SAMPAIO FIGUEIREDO Matrícula Nº 30032	Especialista	60,00	Curso Movimenta Saúde Mental na Atenção Primária	07 a 11 de outubro de 2024.	40 h/a	2.400,00

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº270/2022

I – ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA – CCER Nº 270/2022 e TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO – CUSD Nº 270/2022; II – CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – (ESP/CE), inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27; III – ENDEREÇO: Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE, inscrita no CNPJ n.º 07.047.251/0001-70; V – ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, 150, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Aditar pela 2ª (SEGUNDA) vez o Contrato** de Compra de Energia Regulada sob o nº 270/2022 e aditar pela 2ª (SEGUNDA) vez o Contrato de Uso do Sistema de Distribuição sob o nº 270/2022; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 48.210,11 (quarenta e oito mil, duzentos e dez reais e onze centavos); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, o atual ciclo da vigência corresponde ao período de 24/11/2024 a 23/11/2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas PARTES no CONTRATO, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas PARTES neste ato; XII – DATA: 22/10/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: LUCIANO PAMPLONA DE GÓES CAVALCANTI – CONTRATANTE E ELOÁ DA SILVEIRA SANTANDER – EXECUTIVA DE CLIENTES GOVERNO – CONTRATADA.

Maria Elci Moreira Galvão
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº359/2022

I – ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA – CCER Nº 359/2022 e TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO – CUSD Nº 359/2022; II – CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – (ESP/CE), inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27; III – ENDEREÇO: Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE, inscrita no CNPJ n.º 07.047.251/0001-70; V – ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, 150, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Aditar pela 2ª (SEGUNDA) vez o Contrato** de Compra de Energia Regulada sob o nº 359/2022 e aditar pela 2ª (SEGUNDA) vez o Contrato de Uso do Sistema de Distribuição sob o nº 359/2022; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 271.527,24 (duzentos e setenta e um mil, quinhentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos) ; X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, o atual ciclo da vigência corresponde ao período de 20/12/2024 a 19/12/2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas PARTES no CONTRATO, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas PARTES neste ato; XII – DATA: 22/10/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: LUCIANO PAMPLONA DE GÓES CAVALCANTI – CONTRATANTE e ELOÁ DA SILVEIRA SANTANDER – EXECUTIVA DE CLIENTES GOVERNO – CONTRATADA.

Maria Elci Moreira Galvão
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2024

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 04/2024; II - CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – (ESP/CE), inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27; III - ENDEREÇO: Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA CHRISTIANNE AMORIM BENJAMIN COMERCIO DE ÁGUAS, inscrita no CNPJ sob o nº 27.614.808/0002-04; V - ENDEREÇO: Rua da Assunção, nº 912 - José Bonifácio, Fortaleza - CE, 60.050-011; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Art. 124 da Lei nº 14.133 e alterações da Cláusula Oitava do Contrato em epígrafe; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato nº04/2024**, o qual visa a aquisição de água mineral natural da fonte, acondicionada em garrafão 20 Litros, para atender as necessidades da Escola de Saúde Pública do Ceará – Paulo Marcelo Martins Rodrigues ESP/CE, em todo o interior do Estado do Ceará; IX - VALOR GLOBAL: Em face do presente termo o valor contratual de R\$ 8.613,00 (oito mil, seiscentos e treze reais), acrescido em 25% o valor de R\$ 2.153,25 (dois mil, cento e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos), passando o valor global atualizado para R\$ 10.766,25 (dez mil, setecentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: XXXXXXXX; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 22/10/2024; XIII - SIGNATÁRIOS: LUCIANO PAMPLONA DE GÓES CAVALCANTI - CONTRATANTE e CHRISTIANNE AMORIM BENJAMIN - CONTRATADA.

Maria Elci Moreira Galvão
COORDENADORA JURÍDICA



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA N°2175/2024 - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo nº 01816373/2022-VIPROC, tendo em vista o Ofício nº 115/2022-COGEF/SSPDS, e, considerando ainda, a Portaria nº 1378/2021 coletiva, datada de 27 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial do Estado de 30 de julho de 2021, que autorizou a requisição de servidores lotados na Superintendência da Polícia Civil do Estado do Ceará – PCCE, para prestarem serviços junto a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, RESOLVE, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, **CESSAR OS EFEITOS DA REQUISIÇÃO**, dos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de junho de 2024.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2175/2024 DATADA DE 21 DE JUNHO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	A PARTIR
Amanda Veras Sampaio	Inspetor de Polícia Civil	404.606-1-6	13/09/2021
Fabiano Coelho Santos	Inspetor de Polícia Civil	404.702-1-2	28/09/2021
Fernando André Wayne Silveira	Inspetor de Polícia Civil	300.946-1-1	19/01/2022
Kelda Ibiapina Pessoa	Inspetor de Polícia Civil	301.248-9-8	21/12/2021
Márcia Roberta Pinheiro Peixoto Holanda	Inspetor de Polícia Civil	300.176-1-7	22/11/2021
Neirilene de Oliveira Moreira	Inspetor de Polícia Civil	300.425-1-4	20/08/2021
Orleano da Silva Dantas	Inspetor de Polícia Civil	301.025-1-7	22/09/2021
Francisco Willians Quezado	Escrivão de Polícia Civil	060.873-1-0	03/02/2022

*** * ***

PORTARIA N°4156/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUITE de NUP 10061.037634/2023-51, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 03 de outubro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 4156/2024 - GS, 03 de outubro de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Nardo Mazollyne da Silva Souza	Policial Militar	300.027-3-3	01 revólver cal.38;	420,00	210,00
Lyvia Gonçalves de Vasconcelos	Policial Militar	300.023-9-3	05 munições cal.38		210,00
TOTAL					R\$ 420,00

PM's = 02

Valor Geral = 412,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 05

*** * ***

PORTARIA N°4581/2024 DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 117, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e considerando a necessidade de acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 33/2024- SSPDS (SACC 1333497), que entre si celebram, de um lado a SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL e do outro, a SERVNAC FACILITES SERVICE E LOGÍSTICA LTDA, referente à Contratação de empresa para Prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, para as áreas técnica e administrativa, saúde e serviços diversos, (LOTE 02), regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT). RESOLVE: Designar o Sr. PAULO ROBERTO DE MENESSES PEREIRA, Matrícula Funcional nº 302.012-1-3, e, no impedimento deste, o Sr. UBIRATAN AUGUSTO BORGES JUNIOR, Matrícula Funcional nº 300.027-9-2, doravante denominados Gestores, e Designar o Sr. LUIS JOSÉ FERREIRA PITOMBEIRA, Matrícula Funcional nº 300.016-9-9, e, no impedimento deste, a Srª. VALESCA DE JESUS DA ROCHA, Matrícula Funcional nº 300.034-2-X, doravante denominados Fiscais, a partir do dia 24 de outubro de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 24 de outubro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 018/2024/NUP N°10001.011986/2024-72 – IG: 1345608000

CONTRATANTE: FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob n.º 07.261.661/0001-10; CONTRATADA: ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL ASAS ROTATIVAS LTDA, inscrito no CNPJ sob n.º 03.871.566/0003-49; OBJETO: Constitui objeto desta contratação a **prestações de serviços referente a realização do Curso Prático de Voo por Instrumentos de helicóptero (IFR-H)**, para 10 (dez) pilotos da CIOPAER, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20240007-SSPDS, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto, tudo de acordo com processo NUP nº 10061.011986/2024-72; FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 018/2024-FSPDS (SACC nº 1343020), será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133, de 2021; VALOR GLOBAL: R\$ 1.135.000,00 (um milhão cento e trinta e cinco mil reais), pago em parcela mensais; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste CONTRATO estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Ceará, para o exercício de 2024, na classificação: 182832 - 10200016.06.181.196.20853.03.339039.2.713920 0000.1; DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2024; SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco Vanderlan Carvalho Vieira Filho - Gerente Geral do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Júnior César Lapezack Banhos, Diretor Presidente da Escola de Aviação Civil Asas Rotativas Ltda.

Guilherme Gurgel Barroso Pimentel
ARTICULADOR JURÍDICO - ASJUR

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N°577/2024-GAB/PCCE O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art. 144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e,

sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.018738/2024-67, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **FRANCISCO PAULO NOGUEIRA DE SOUSA**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.093-7-1, para exercício funcional no(a) DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA CAPITAL, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 08/07/2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 10 de julho de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLICIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** * *** *

PORTARIA N°648/2024-GAB/PCCE O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.018738/2024-67, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **BEATRIZ MAIA ANACLETO**, INSPECTORA DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.099-5-9, para exercício funcional no(a) DEPARTAMENTO TÉCNICO OPERACIONAL, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 08/07/2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 10 de julho de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLICIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** * *** *

PORTARIA N°819/2024-GAB/PCCE O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.018738/2024-67, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **JOSE LEONEL PEREIRA NETO**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.096-3-0, para exercício funcional no(a) DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 08/07/2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 11 de julho de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLICIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



*** * *** *

PORTARIA N°852/2024-GAB/PCCE O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.018738/2024-67, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **DANIELLE CAMPELO DA PENHA**, INSPECTORA DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.102-8-0, para exercício funcional no(a) DELEGACIA METROPOLITANA DE TRAIRI, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO METROPOLITANA, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 08/07/2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 11 de julho de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLICIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** * *** *

PORTARIA N°874/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia Judiciária do Interior Sul - DPJI SUL, que viajaram para o município de Fortim-Ce, em objeto de serviço, com a finalidade de cumprir Mandados Judiciais; conforme processo nº 10051.026763/2024-14, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º, inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16 do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 03 de outubro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°874/2024-DIFIN DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Thalles Jose de Melo Lima	301.243-5-9	Delegado	II	17/09/2024 a 18/09/2024	Icapuí para Fortim	1,5	131,43	197,14
Francisco Everton Fernandes	169.037-1-X	Inspetor	II	17/09/2024 a 18/09/2024	Icapuí para Fortim	1,5	131,43	197,14
Guilherme Maciel Barbosa	301.210-9-0	Inspetor	II	17/09/2024 a 18/09/2024	Icapuí para Fortim	1,5	131,43	197,14
Leandro Martins de França Vidal	138.912-1-4	Inspetor	II	17/09/2024 a 18/09/2024	Icapuí para Fortim	1,5	131,43	197,14
Fred Solon Batista Castello Branco	404.855-1-1	Inspetor	II	17/09/2024 a 18/09/2024	Beberibe para Fortim	1,5	131,43	197,14
Vanessa de Holanda Oliveira	300.030-7-1	Inspetor	II	17/09/2024 a 18/09/2024	Beberibe para Fortim	1,5	131,43	197,14

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Geovane Montgomery Vidal Rocha	404.793-1-7	Inspetor	II	17/09/2024 a 18/09/2024	Beberibe para Fortim	1,5	131,43	197,14
Adriane Alves de Oliveira	300.090-4-5	Inspetor	II	17/09/2024 a 18/09/2024	Beberibe para Fortim	1,5	131,43	197,14
Francisco Deyvid Rufino da Silva	300.091-9-3	Inspetor	II	17/09/2024 a 18/09/2024	Beberibe para Fortim	1,5	131,43	197,14
Lucas Souza Carvalho	300.122-8-3	Inspetor	II	17/09/2024 a 18/09/2024	Beberibe para Fortim	1,5	131,43	197,14
Jose Neilson Souza e Silva	301.233-6-0	Inspetor	II	17/09/2024 a 18/09/2024	Russas para Fortim	1,5	131,43	197,14
Jose Juliao do Nascimento Junior	300.052-1-X	Escrivão	II	17/09/2024 a 18/09/2024	Russas para Fortim	1,5	131,43	197,14
Cicero Rogério da Costa	301.188-8-X	Escrivão	II	17/09/2024 a 18/09/2024	Russas para Fortim	1,5	131,43	197,14
Francisco Wellington Chagas da Silva	300.011-7-6	Inspetor	II	17/09/2024 a 18/09/2024	Russas para Fortim	1,5	131,43	197,14
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	2.759,96

*** *** ***

PORTARIA N°880/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR pagamento aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia Judiciária do Interior Norte - DPJI Norte, que viajaram para o município de Itarema-Ce, do dia 08/10/2024 ao dia 11/10/2024 em objeto de serviço, com a finalidade de atuar em investigação em razão aos altos índices de CVLIs; conforme processo nº 10051.028118/2024-36, concedendo-lhes **diárias**, de acordo com o artigo 1º, inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 08 de outubro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°880/2024-DIFIN DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Pedro Tomaz Júnior	017.724.053-96	Inspetor	Sobral	Itarema	3,5	131,43	460,00
Henrique Aguiar Simões	300.754-1-2	Inspetor	Sobral	Itarema	3,5	131,43	460,00
João Bosco de Abreu Filho	300.842-1-7	Inspetor	Sobral	Itarema	3,5	131,43	460,00
José Gilvan de Lima Pinto	404.956-1-4	Inspetor	Sobral	Itarema	3,5	131,43	460,00
Carlos Augusto Pereira dos Santos Júnior	300.959-1-X	Inspetor	Sobral	Itarema	3,5	131,43	460,00
Francisco Édio de Sousa Alves	301.194-2-8	Inspetor	Sobral	Itarema	3,5	131,43	460,00
Cícero César Pinto da Cunha Filho	301.241-2-X	Inspetor	Sobral	Itarema	3,5	131,43	460,00
José Otávio Vasconcelos Lendengue da Costa	300.008-6-2	Inspetor	Sobral	Itarema	3,5	131,43	460,00
Andriel Rodrigo dos Santos de Lima	300.009-5-1	Inspetor	Sobral	Itarema	3,5	131,43	460,00
José Cláudio Gadelha Agostinho	167.976-1-8	Inspetor	Sobral	Itarema	3,5	131,43	460,00
TOTAL	-	-	-	-	-	-	4.600,00

*** *** ***

PORTARIA N°912/2024-GAB/PCCE O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.019649/2024-38, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **KENO DE AQUINO TELES**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.131-6-6, para exercício funcional no(a) DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO METROPOLITANA – NÚCLEO OPERACIONAL, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 15/07/2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 15 de julho de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA N°914/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR pagamento aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Roubos e Furtos - DRF, que viajaram para o município de Graça-Ce, do dia 10/10/2024 ao dia 14/10/2024 em objeto de serviço, com a finalidade de cumprimento de Ordem de Missão; conforme processo nº 10051.028879/2024-98, concedendo-lhes **diárias**, de acordo com o artigo 1º; inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de outubro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°914/2024-DIFIN DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Marcos Wagner Lima da Silva	167.987-1-1	Inspetor	Fortaleza	Graça	4,5	131,43	591,43
Carl Marx Gadelha Soares	404.627-1-6	Inspetor	Fortaleza	Graça	4,5	131,43	591,43
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.182,86

*** *** ***

PORTARIA N°933/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR pagamento aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia Judiciária do Interior Norte, que viajaram para o município de Boa Viagem-Ce, no dia 03/10/2024 em objeto de serviço, com a finalidade de prestar apoio em cumprimentos de Mandados Judiciais; conforme processo nº 10051.028647/2024-30, concedendo-lhes **diárias**, de acordo com o artigo 1º; inciso I, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 03 de outubro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº933/2024-DIFIN DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Renan Nascimento da Paz	300.035-3-5	Inspetor	Sobral	Boa Viagem	0,5	131,43	65,71
João Inácio Prado Afonso de Miranda	300.174-1-2	Inspetor	Sobral	Boa Viagem	0,5	131,43	65,71
Thiago Henrique Barbosa Sabino Pinho	300.026-5-2	Inspetor	Sobral	Boa Viagem	0,5	131,43	65,71
Diogo Mesquita Mourão Teles	300.132-0-4	Inspetor	Sobral	Boa Viagem	0,5	131,43	65,71
Antonio Ariel da Silva Monteiro	300.005-0-1	Inspetor	Canindé	Boa Viagem	0,5	131,43	65,71
Francisco Benicio Bezerra	198.122-1-9	Inspetor	Canindé	Boa Viagem	0,5	131,43	65,71
João Batista Domingos de Freitas	300.097-0-3	Inspetor	Canindé	Boa Viagem	0,5	131,43	65,71
Lucas Ximenes Lima	300.117-2-4	Inspetor	Sobral	Boa Viagem	0,5	131,43	65,71
Kawane Rodrigues Damasceno	300.124-6-1	Inspetor	Sobral	Boa Viagem	0,5	131,43	65,71
Carlos René Portela Cavalcante	300.091-0-X	Inspetor	Sobral	Boa Viagem	0,5	131,43	65,71
Carlos Rennan Albuquerque de Oliveira	300.113-3-3	Inspetor	Independência	Boa Viagem	0,5	131,43	65,71
Odair José de Sousa Aguiar	300.023-2-6	Inspetor	Independência	Boa Viagem	0,5	131,43	65,71
Antonio Wilson de Sousa	404.661-1-8	Inspetor	Independência	Boa Viagem	0,5	131,43	65,71
Rondenei Martins Marcal	167.831-1-0	Inspetor	Crateús	Boa Viagem	0,5	131,43	65,71
Gleidson Torres Melo	300.457-1-8	Inspetor	Crateús	Boa Viagem	0,5	131,43	65,71
Joseph Mateus Ferreira dos Santos	300.089-0-1	Inspetor	Crateús	Boa Viagem	0,5	131,43	65,71
Audy Esteves Ferreira da Silva	300.023-5-0	Inspetor	Baturité	Boa Viagem	0,5	131,43	65,71
Maisa Gabriela Furtado Moreira	300.015-7-5	Inspetor	Baturité	Boa Viagem	0,5	131,43	65,71
Francisco Caio Lima Nogueira	300.099-9-1	Inspetor	Baturité	Boa Viagem	0,5	131,43	65,71
Geíciane Lopes Dodo	300.097-3-8	Inspetor	Baturité	Boa Viagem	0,5	131,43	65,71
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.314,20

*** *** ***

PORTARIA Nº934/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR pagamento aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Assistência Médica e Psicossocial, que viajaram para o município de Jaguaribe-Ce, do dia 14/10/2024 ao dia 15/10/2024 em objeto de serviço, com a finalidade de divulgar serviços oferecidos através de ações preventivas sobre a qualidade de vida, saúde física e mental dos agentes de Segurança Pública; conforme processo nº 10051.028888/2024-89, concedendo-lhes **diárias**, de acordo com o artigo 1º; inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de outubro de 2024.

Otávio Duarte Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº934/2024-DIFIN DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Sônia Maria Amaral da Silva	13.303	Assistente Social	Fortaleza	Jaguaribe	1,5	131,43	197,14
Sônia Regina Codevilla Carneiro	115.348-1-3	Assistente Social	Fortaleza	Jaguaribe	1,5	131,43	197,14
Elieuda Maria Moraes Queiroz	054.568-1-9	Agente de Administração	Fortaleza	Jaguaribe	1,5	131,43	197,14
David Nascimento Câmara	300.864-1-4	Escrivão	Fortaleza	Jaguaribe	1,5	131,43	197,14
Carlos Alberto Rodrigues	12.674-1-6	Auxiliar de Serviços Gerais	Fortaleza	Jaguaribe	1,5	131,43	197,14
TOTAL	-	-	-	-	-	-	985,70

*** *** ***

PORTARIA Nº935/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR pagamento aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Assistência Médica e Psicossocial, que viajaram para o município de Quixeramobim-Ce, do dia 10/10/2024 ao dia 11/10/2024 em objeto de serviço, com a finalidade de divulgar serviços oferecidos através de ações preventivas sobre a qualidade de vida, saúde física e mental dos agentes de Segurança Pública; conforme processo nº 10051.028887/2024-34, concedendo-lhes **diárias**, de acordo com o artigo 1º; inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de outubro de 2024.

Otávio Duarte Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº935/2024-DIFIN DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Sônia Maria Amaral da Silva	13.303	Assistente Social	Fortaleza	Quixeramobim	1,5	131,43	197,14
Sônia Regina Codevilla Carneiro	115.348-1-3	Assistente Social	Fortaleza	Quixeramobim	1,5	131,43	197,14
Elieuda Maria Moraes Queiroz	054.568-1-9	Agente de Administração	Fortaleza	Quixeramobim	1,5	131,43	197,14
David Nascimento Câmara	300.864-1-4	Escrivão	Fortaleza	Quixeramobim	1,5	131,43	197,14
Carlos Alberto Rodrigues	12.674-1-6	Auxiliar de Serviços Gerais	Fortaleza	Quixeramobim	1,5	131,43	197,14
TOTAL	-	-	-	-	-	-	985,70

*** *** ***

PORTARIA Nº936/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR pagamento aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia Judiciária do Interior Sul - DPJI Sul, que viajaram para o município de Quixeré, do dia 07/10/2024 ao dia 11/10/2024 em objeto de serviço, com a finalidade de participar de uma Força Tarefa e auxiliar na entrega de notificações, cumprimento de ordens de missão, feitura de boletins de ocorrência, atendimento ao público, entre outros; conforme processo nº 10051.028912/2024-80, concedendo-lhes **diárias**, de acordo com o artigo 1º; inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de outubro de 2024.

Otávio Duarte Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº936/2024-DIFIN DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
José Michaelson Estácio de Lima	300.103-6-1	Inspetor	Russas	Quixeré	4,5	131,43	591,43
Bruno Carvalho Leite	301.219-5-3	Inspetor	Russas	Quixeré	4,5	131,43	591,43
Guilherme Nogueira Santos	300.105-9-0	Inspetor	Russas	Quixeré	4,5	131,43	591,43
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.774,29

*** *** ***



PORTARIA N°936/2024-GAB/PCCE O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.020015/2024-28, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, DE OFÍCIO, **FRANCISCO DEMONTIER ANDRADE JUNIOR**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.132-7-1, para exercício funcional no(a) DELEGACIA REGIONAL DE TAUÁ – NÚCLEO OPERACIONAL, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO INTERIOR SUL, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 22/07/2024, concedendo-lhe indenização de moradia no valor de R\$ 450,25 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.702/2024, publicada no DOE de 20.03.2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 22 de julho de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PORTARIA N°948/2024-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.020164/2024-97, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, DE OFÍCIO, **KYLLDER GOMES DE VASCONCELOS**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 404.981-1-7, para exercício funcional no(a) DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 25 de julho de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PORTARIA N°1007/2024-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.003813/2024-95 e 10051.020532/2024-05, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, DE OFÍCIO, **PEDRO IGOR MORAES VIANA**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.058-4-8 para exercício funcional no(a) DELEGACIA REGIONAL DE ITAPIPOCA, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO INTERIOR NORTE da Polícia Civil do Estado do Ceará. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 26 de julho de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PORTARIA N°1320/2024-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.024588/2024-21, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, DE OFÍCIO, **GABRIELA SANTOS SILVA**, INSPECTORA DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.093-3-9, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DO 02º DISTRITO POLICIAL, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA CAPITAL, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 16/08/2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 16 de setembro de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PORTARIA N°1322/2024-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil;



CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.024398/2024-11, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, **RODRIGO FERREIRA DO NASCIMENTO**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 167.729-1-7, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DO 22º DISTRITO POLICIAL, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO METROPOLITANA, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 02/09/2024. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 16 de setembro de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1429/2024-GAB/PCCE O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.027864/2024-11, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **AIRTON DE ARAUJO RICARDO**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 155.281-1-7, para exercício funcional no(a) GABINETE DO DELEGADO-GERAL, da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 02 de outubro de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1471/2024-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 5º, da Lei nº. 12.830/2013; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.029418/2024-32, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **PATRICIA VIEIRA SENA**, DELEGADA DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.522-1-8, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DE COMBATE À EXPLORAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE PROTEÇÃO AOS GRUPOS VULNERÁVEIS, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 22/10/2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 15 de outubro de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº044/2024/NUP: 10051.026286/2024-97/SACC: 1329899/IG: 1347297000

I – ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2024 AO CONTRATO Nº 044/2024, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E A EMPRESA BONTEMPO REFRIGERAÇÃO LTDA; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III – ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 199, Centro, Fortaleza-CE; IV – CONTRATADA: **BONTEMPO REFRIGERAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.125.733/0001-52; V – ENDEREÇO: Rua Eng. Edmundo Almeida Filho, 200, Vila União, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditamento tem seu respectivo fundamento legal no art. 124 c/c 125 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como, amparado no parecer jurídico nº 576/2024, exarado nos autos do processo nº 10051.026286/2024-97, o qual foi acolhido em totum pelo Diretor de Planejamento e Gestão Interna da Polícia Civil. Justifica-se a solicitação de acréscimo no percentual de 15% para atender as necessidades da Divisão de Serviços Gerais, devidamente comprovando nos autos do processo acima especificado; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII – OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo de **Aditamento o acréscimo de 15% do valor do contrato nº044/2024** que tem como objeto prestação dos serviços de assistência técnica (com reposição de peças) e manutenção preditiva, preventiva e corretiva nas centrais e aparelhos de ares-condicionados para atender as necessidades da Polícia Civil; IX - VALOR GLOBAL: O valor global deste acréscimo contratual importa na quantia de R\$ 53.910,00 (Cinquenta e três mil, novecentos e dez reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.421.20142.03.3390 39.1.50090100000.0; X - DA VIGÊNCIA: A data de vigência permanece inalterada com início em 01/08/2024 e término em 31/07/2025, conforme Contrato Nº 044/2024, firmado em 29/07/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 044/2024, firmado em 01 de agosto de 2024; XII - DATA: 17 de Outubro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL/Aridenio Bezerra Quintiliano - FISCAL DO CONTRATO/Francisco José Vasconcelos Franco Júnior - GESTOR DO CONTRATO e Adriano de Castro Perdigão - BONTEMPO REFRIGERAÇÃO LTDA.

Marceliano de Oliveira Ribeiro

ASSESSOR JURÍDICO



POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA (COAF) Nº35/2024 O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao POLICIAL MILITAR, **CARLOS EDUARDO LOPES MOURÃO**, matrícula nº 303.732-1-9, lotado no Regimento de Polícia Montada (RPMONT) da POLICIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 2024NE002261. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2024.

Marco Aurélio Teixeira Oliveira – TEN CEL QOPM
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA (COAF) Nº36/2024 O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao POLICIAL MILITAR, **JOSÉ LEÔNIDAS BARROSO FILHO**, matrícula nº 111.497-1-5, lotado no 14º Batalhão da POLICIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 2024NE002262. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2024.

Marco Aurélio Teixeira Oliveira – TEN CEL QOPM
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORATARIA Nº054/2024 – CPP/PMCE O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º, da Lei Estadual nº 15.797/2015, bem como por força do princípio da autotutela presente nas Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal, e face a documentação acostada nos autos do processo sob o NUP 10061.049733/2024-67, considerando o pronunciamento da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará emitido em 22/04/2020 nos autos do processo nº 143565702 (VIPROC nº 03565702/2014), considerando ainda o teor da Comunicação Interna nº 370/2024/PMCE/CEPREV, RESOLVE: **TORNAR SEM EFEITO a promoção à graduação de 1º Sargento PM** do policial militar nº 4.379 **CARIVALDO AMARO NETO**, M.F.: 023.360-1-4, contida na Portaria nº 011/2002-SEC/CPP, publicada nº BCG nº 063, de 05/04/2002. Por consequência, deve ser mantida a promoção à graduação de 3º Sargento PM, graduação esta que o militar ocupava quando atingiu a idade limite de permanência no serviço ativo, nos termos do art. 90, inc. I, alínea “c” da Lei Estadual nº 10.072/1976. QCG em Fortaleza-CE, 10 de outubro de 2024.

Klênio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

*** * ***

PORATARIA Nº055/2024 – CPP/PMCE O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º da Lei Estadual nº 15.797, de 25 de maio de 2015 (Lei de Promoções dos Militares Estaduais do Ceará), e conforme decisão judicial nos autos do processo nº 0624703-69.2021.8.06.0000, bem como a manifestação da dnota Procuradoria-Geral do Estado – PGE, nos autos do processo via SUITE sob o NUP 13001.027003/2024-16, considerando ainda o teor da Nota nº 121/2024 – CPP/PMCE, publicada no BCG nº 184, de 27/09/2024, RESOLVE: **promover à graduação de Cabo PM**, a contar de 24/12/2020, pela modalidade merecimento, o SD PM 27564 **DESYDERYO WASHINGTON TAVARES SANTOS**, M.F.: 3000731X, sem efeito financeiro pretérito, por tratar-se de cumprimento de obrigação de fazer concedida judicialmente, pelas razões estabelecidas nos arts. 534/535 do Código de Processo Civil e art. 100 da Constituição Federal de 1988. QCG em Fortaleza-CE, 10 de outubro de 2024.

Klênio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº025/2024 PROCESSO: NUP 10021.005273/2024-31

I – CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ/FSPDS - CNPJ nº 07.261.661/0001-10. II – CONTRATADA: **BELMICRO TECNOLOGIA S/A** - CNPJ nº 71.052.559/0005-37. III – OBJETO: **Aquisição de Centrais de Ar-condicionado** (18.000 BTUS), para a Batalhão de Socorro de Urgência – CBC/BSU do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital do Pregão Eletrônico 20230034/Seplag-CE, e seus anexos, Ata de Registro de Preços INTERNA nº 06570/2024 - Seplag-CE, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. V – FORO: Fortaleza/Ceará. VI – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação em DOE-CE. VII – VALOR GLOBAL: R\$ 15.508,98 (Quinze mil, quinhentos e oito reais e noventa e oito centavos), pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor do contrato. VIII – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1600908 10200009.06.122.196.11088.15.449052.2.7139200000.1 IX – DATA DA ASSINATURA: 23/10/2024. X – SIGNATÁRIOS: José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CGBM – Comandante Geral do CBMCE e Aroldo de Vasconcelos Costa Ker – Representante Legal da Empresa.

Mário dos Martins Coelho Bessa – OAB nº 15.254
ASSESSOR JURÍDICO

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORATARIA Nº437/2024 - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei nº 14.055, de 07 de janeiro de 2008, e o art. 5º do Decreto nº 30.485, de 06 de abril de 2011, e conforme a Instrução Normativa nº 02, de 02 de maio de 2024, que dispõe sobre a remoção e a movimentação dos servidores da Perícia Forense do Estado do Ceará e disciplina o Concurso de Remoção, resolve **movimentar o SERVIDOR**, conforme anexo único, a partir de 01 de agosto de 2024, nos termos dos arts. 32 e 33, inciso II da Lei Estadual nº 12.124/93. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de agosto de 2024.

Julio César Nogueira Tôrres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº437/2024 DE 30 DE AGOSTO DE 2024

NOME	CARGO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO
MATHEUS TABOSA LOBO FARIAS	PERITO CRIMINAL	300.323-7-3	NÚCLEO DE PERÍCIA EXTERNA- NUPEX	NÚCLEO DE PERÍCIA EM ENGENHARIA LEGAL E MEIO AMBIENTE - NPELM

*** * ***

PORATARIA Nº440/2024 - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei nº 14.055, de 07 de janeiro de 2008, e o art. 5º do Decreto nº 30.485, de 06 de abril de 2011, e conforme a Instrução Normativa nº 02, de 02 de maio de 2024, que dispõe sobre a remoção e a movimentação dos servidores da Perícia Forense do Estado do Ceará e disciplina o Concurso de Remoção, resolve **movimentar o SERVIDOR**, conforme anexo único, a partir de 01 de agosto de 2024, nos termos dos arts. 32 e 33, inciso II da Lei Estadual nº 12.124/93. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de agosto de 2024.

Julio César Nogueira Tôrres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº440/2024 DE 30 DE AGOSTO DE 2024

NOME	CARGO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO
ROBSON BRENO GOMES DE LIRA	PERITO CRIMINAL	000.110-1-0	NÚCLEO DE BALÍSTICA FORENSE - NUBAF	NÚCLEO DE PERÍCIA EXTERNA - NUPEX

*** * ***

PORATARIA Nº465/2024 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.002099/2024-94 foi iniciado em 05/04/2024, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 65,71 (sessenta e cinco reais e setenta e um centavos), ao servidor **LUCAS EVANGELISTA**

*** * ***



CAVALCANTI SÁ, matrícula: 300.326-5-9 ocupante do cargo de Perito Criminal, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Tauá-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Acopiara-CE, no dia 02 de abril de 2024, com a finalidade de Realização de levantamentos periciais em decorrência a solicitação de Autoridade Policial, em atividades periciais de campo, de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 5º, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 23 de outubro de 2024.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Republicada por incorreção.

*** *** ***

PORTARIA Nº472/2024 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.003439/2024-02 foi iniciado em 13/06/2024, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 65,71 (sessenta e cinco reais e setenta e um centavos), ao servidor **DAVI SOARES FREIRE**, matrícula: 300.343-3-3 ocupante do cargo de Perito Criminal, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Tauá-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Acopiara-CE, no dia 12 de junho de 2024, com a finalidade de Realização de Levantamentos Perícias em decorrência a solicitação de Autoridade Policial, de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 23 de outubro de 2024.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Republicada por incorreção.

*** *** ***

PORTARIA Nº483/2024 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.004106/2024-92 foi iniciado em 05/07/2024, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 65,71 (sessenta e cinco reais e setenta e um centavos), ao servidor **RODRIGO GUEDES CAVALCANTI**, matrícula: 300.341-1-2 ocupante do cargo de Perito Criminal, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Tauá-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Iguatu-CE, no dia 03 de julho de 2024, com a finalidade de Realizar levantamentos periciais, de acordo com o art. 1º e 2º; c/c art. 4º, §2º, inciso II; art. 12º e seu §1º; art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 23 de outubro de 2024.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Republicada por incorreção.

*** *** ***

PORTARIA Nº554/2024 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **FILIPE RESENDE FORTES**, matrícula: 300.016.5-6, ocupante do cargo de Perito Criminal, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Sobral-CE, relacionado no Anexo Único desta Portaria, que viajou em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar levantamentos periciais e participar do Curso de Operador de Drone, nas cidades de Ipueiras e Fortaleza-CE, nos dias 18 a 19 de agosto de 2024 e 20 a 23 de agosto de 2024, concedendo-lhe **diárias**, de acordo com o artigo 1º; Classe II, § 2º do art. 4º; art. 12 e seu § 1º; art. 16; Classe I do anexo I do Decreto nº 35.922, de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 17 de outubro de 2024.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº554/2024 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	CARGO	MATRÍCULA/CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
					QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	ACRÉSCIMO	TOTAL
FILIPE RESENDE FORTES	PERITO CRIMINAL	MATRÍCULA: 300.016.5-6 CLASSE: I	18 a 19 de agosto de 2024 20 a 23 de agosto de 2024	Ipuéras-CE Fortaleza-CE	Meia diária Três diárias e meia	R\$ 131,43 R\$ 131,43	R\$ 65,71 R\$ 460,00	- -	R\$ 65,71 R\$ 460,00
TOTAL DE DIÁRIAS: R\$ 525,71									

*** *** ***

PORTARIA Nº579/2024-PEFOCE/SSPDS O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **JANAINA ALMEIDA MESQUITA**, matrícula nº 303.100-6-0, ocupante do cargo de PERITO LEGISTA, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar JANAINA ALMEIDA MESQUITA PREST**, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório do Registro Civil do Distrito do Mucuripe, em Fortaleza-CE, em 22 de dezembro de 2011. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de outubro de 2024.

Julio César Nogueira Tôrres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº582/2024 - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 14.055, de 07 de janeiro de 2008, e o Decreto nº 30.485, de 06 de abril de 2011, resolve **MOVIMENTAR** a servidora **LARISSA ROLIM FREITAS**, ocupante do cargo de Médico Perito Legista, detentora da matrícula funcional nº 300.342-9-5, lotada no Núcleo de Perícia Forense dos Sertões em Crateús-CE, para ter **EXERCÍCIO** na Coordenadoria de Medicina Legal da Capital - CE, a partir de 01 de novembro de 2024, nos termos do art. 33, inciso I, §5º da Lei Estadual nº 12.124/93. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 17 de outubro de 2024.

Julio César Nogueira Tôrres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº588/2024 - O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR ao servidor **SAULO CARNEIRO CARDOSO**, ocupante do cargo Auxiliar de Perícia, matrícula nº 300.341-0-4, lotado na Sede de Perícia Forense, a **viajar** à cidade de Teresina/PI, nos dias 04 a 12 de novembro de 2024, a fim de Participar do Treinamento de ABIS promovido pela Superintendência da Polícia Federal, concedendo-lhe oito diárias e meia no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 35% sobre oito diárias e meia, no valor total de R\$ 4.071,79 (quatro mil e setecentos e um reais e setenta e nove centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), totalizando R\$ 4.426,63 (quatro mil e quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e três centavos), de acordo com o art. 1º e 2º; c/c art. 4º, §2º, inciso II; art. 12º e seu §1º; art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 23 de outubro de 2024.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



PORTEIRA Nº590/2024 - O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR ao servidor **IGOR MARQUES CAVALCANTE**, ocupante do cargo Perito Criminal, matrícula nº 300.327-2-1, lotado na Sede de Perícia Forense, a viajar à cidade de Teresina/PI, nos dias 03 a 13 de novembro de 2024, a fim de Participar do Treinamento de ABIS promovido pela Superintendência da Polícia Federal, concedendo-lhe dez diárias e meia no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 35% sobre dez diárias e meia, no valor total de R\$ 5.029,86 (cinco mil e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), totalizando R\$ 5.384,70 (cinco mil e trezentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos), de acordo com o art. 1º e 2º; c/c art. 4º, §2º, inciso II; art. 12º e seu §1º; art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 23 de outubro de 2024.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2024/00548

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 2024/00548; II - CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 901 – Moura Brasil, CEP.: 60010-000 – Fortaleza - CE; IV – CONTRATADA: SAINT VALLEN BIOTECNOLOGIA LTDA., LIN LAB COMERCIAL LTDA.; V - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº 2024/00548 e os preceitos estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021. VI- FORO: Fortaleza/CE; VII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo a correção da numeração da ata de registro de preços que passará de nº2024/000548 para nº 2024/00548, da forma abaixo discriminada: Onde se lê: Ata de registro de preços nº 2024/00548. Leia-se: Ata de registro de preços nº 2024/00548. VIII - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais Cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 2024/00548, celebrado entre as partes que não estejam em contrariedade com o presente termo; IX - DATA: 22/10/2024; X - SIGNATÁRIOS: Manuela Chaves Loureiro Cândido – Diretora de Planejamento e Gestão Interna da PEFOCE

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

*** * *** *

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº2024/07548

PROCESSO Nº10011.001187/2024-79

ÓRGÃO GESTOR: Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE OBJETO: **Registro de Preço, visando futuras e eventuais aquisições de PADRÕES ANALÍTICOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20240032 PEFOCE/CALF que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do NUP 10011.001187/2024-79. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se: I- No Pregão Eletrônico nº 20240032 PEFOCE/CALF; II- Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações; III- Na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. EMPRESA E ITENS: **CARVALHAES PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA** - ITEM 02 - TERBUFOS 1000µg/ML EM ACETONA - FR/1 ML (CAS 13071-79-9), CÓDIGO: 1883854, UNIDADE: FR/1ML, MARCA: DR. EHRENSTORFER, QUANTIDADE: 04, VALOR UNITÁRIO: R\$ 710,00, VALOR TOTAL: R\$ 2.840,00; ITEM 03 - METOMIL 100 µg/ML EM CICLOHEXANO – FR/1 ML, CÓDIGO: 1883864, UNIDADE: FR/1ML, MARCA: DR. EHRENSTORFER, QUANTIDADE: 04, VALOR UNITÁRIO: R\$ 320,00, VALOR TOTAL: R\$ 1.280,00; ITEM 04 - 7-AMINOCLONAZEPAM 1,0 MG/ML EM ACETONITRAL - FR/1ML (CAS: 4959-17-5), CÓDIGO: 1883874, UNIDADE: FR/1ML, MARCA: LGC, QUANTIDADE: 04, VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.020,00, VALOR TOTAL: R\$ 4.080,00; ITEM 05 - SILDENAFILA 1,0 MG/ML EM METANOL - FR/1ML (CAS: 139755-83-2), CÓDIGO: 1883884, UNIDADE: FR/1ML, MARCA: LGC, QUANTIDADE: 04, VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.020,00, VALOR TOTAL: R\$ 4.080,00; ITEM 06 - DIAZEPAM -D5 1,0MG/ML EM METANOL - FR/1 ML (CAS: 65854 - 76 -4), CÓDIGO: 18837010, UNIDADE: FR/1ML, MARCA: LGC, QUANTIDADE: 08, VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.340,00, VALOR TOTAL: R\$ 10.720,00; ITEM 07 - MIRTAZAPINA 1,0 MG/ML EM METANOL FR/1ML (CAS: 85650-52-8), CÓDIGO: 18837110, UNIDADE: FR/1ML, MARCA: LGC, QUANTIDADE: 04, VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.020,00, VALOR TOTAL: R\$ 4.080,00; ITEM 09 - DEMOXEPAM 1,0 MG/ML EM METANOL – FR/1ML (CAS: 963-39-3), CÓDIGO: 18837310, UNIDADE: FR/1ML, MARCA: LGC, QUANTIDADE: 04, VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.566,00, VALOR TOTAL: R\$ 6.264,00. VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 33.344,00. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2024.

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2024_001_0810/2024

CONTRATANTE: FSPDS - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADA: **BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Luvas Nitrílicas tamanho grande**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento adesão Ata de Registro de Preços nº 2024/11174 PEFOCE , nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado da sua publicação, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 14.885,92 (quatorze mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200014.06.181.196.20965.03.339030.2.7139200000.1 DATA DA ASSINATURA: 18.10.2024. SIGNATÁRIOS: Átila Einstein de Oliveira - Ordenador de Despesa e Klaus Cordeiro Ximenes de Oliveira - Representante legal do CONTRATADO.

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2024_003_0810/2024

CONTRATANTE: FSPDS - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADA: **FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA** . OBJETO: **Aquisição de luva, cirúrgica estéril, nº 7,5** . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento adesão Ata de Registro de Preços nº 2024/06803 PEFOCE , nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado da assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 33.275,00 (trinta e três mil e duzentos e setenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200014.06.181.196.20965.03.339030.2.7139200000.1 DATA DA ASSINATURA: 24.10.2024. SIGNATÁRIOS: Átila Einstein de Oliveira - Ordenador de Despesa e Maria Valmíria Silva de Oliveira - Representante legal do CONTRATADO.

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTEIRA Nº1350/2024 - AESP|CE NUP Nº 10041.004757/2024-25 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante



convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP Nº 10041.004695/2024-51; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna Nº 000993/2024/AESP/CE/CEMI, datada de 04 de outubro de 2024, através do NUP Nº 10041.004757/2024-25, e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024. RESOLVE: Desligar, a partir de 23 de agosto de 2024, o **DISCENTE** abaixo discriminado do CURSO BÁSICO DE SALVAMENTO - TURMA I - (PERÍODO 19/08/2024 A 30/08/2024), conforme exposto: 1. Desligado conforme Art. 31, inciso V da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024:

ORDEN	NOME	MATRÍCULA
01	BRENA SOUSA CAVALCANTE	20240821152212

Fortaleza, 17 de outubro de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº1351/2024 – DG/AESP/CE NUP N.º 10041.003631/2024-33 ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA PERITO LEGISTA CLASSE A - NÍVEL I - (PERÍODO 21/02/2024 A 06/05/2024) Ao 1º (primeiro) dia do mês de outubro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP Nº10041.000921/2024-25, bem como, à Comunicação Interna nº 000404/2024/AESP/CE/CECI, de 13 de agosto de 2024, **apura, afere e oficia**, por ordem alfabética, os **CONCLUDENTES** do CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA PERITO LEGISTA CLASSE A - NÍVEL I - (PERÍODO 21/02/2024 A 06/05/2024) , conforme a seguir discriminado:

ORD.	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20231205212937	ANDERSON DE SOUZA MORAES
2	20231205212224	DANILO GALVAO ROCHA
3	20240222204905	DUARAN LOPES DE SOUSA
4	20231206090524	FRANCISCO DEIVIS JACINTO REBOUCAS
5	20231207100523	TALYTA ELLEN DE JESUS DOS SANTOS SOUSA

Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº1351/2024 – DG/AESP/CE NUP Nº 10041.004890/2024-81 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - Aesp/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº 88/2024 - COENI/DG/AESP, através do NUP Nº 10041.003749/2024-61, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa Nº 001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular** os 50 (cinquenta) **DISCENTES** abaixo indicados, no CURSO DE OPERADOR AEROTÁTICO - (PERÍODO 14/10/2024 A 06/12/2024). Local: Fortaleza/CE. Período: 14/10/2024 a 06/12/2024. Carga-Horária: 490 h/a presencial.

ORD.	NOME	Nº DE MATRÍCULA
1	ADRIANO JOSE RODRIGUES MIRANDA	20241011173604
2	ALAN WERBERT DE OLIVEIRA SANTOS	20241011190551
3	ALBERGE LUCENA DO NASCIMENTO	20241011172904
4	ALOIZIO CARVALHO ACCIOLY TOSCANO FILHO	20241011173904
5	AMAURO FERREIRA NORONHA JUNIOR	20241011180044
6	ANALIA TALITA TAVEIRA BRAGA	20241011181601
7	ANTONIO CARLOS FREIRES ALVES FILHO	20241011183402
8	ANTONIO EDIPO BASTO DE ALMEIDE	20241011172225
9	ANTONIO NOGUEIRA DOS SANTOS NETO	20241011171857
10	ARISTOTELES LIMA DA COSTA	20241011191606
11	CARLOS ADRIANO DA SILVA	20241011181453
12	CARLOS EDUARDO DA SILVA MATOS	20241011195159
13	CICERO FRANCISCO DANIEL CARLOS FERREIRA	20241011191005
14	DENIS FERREIRA PONTE	20241011193310
15	DIEGO MORAIS DE VASCONCELOS	20241014092050
16	DOUGLAS MATHEUS PEREIRA GOMES	20241011172831
17	EMANUEL ALMEIDA LIMA	20241011171356
18	FERNANDO RIBEIRO DA CUNHA	20241011171826
19	FERNANDO VIEIRA DA SILVA	20241011181445
20	FRANCISCO DIEGO OLIVEIRA ROCHA	20241011230932
21	FRANCISCO HELIO ARAUJO DA SILVA FILHO	20241011165502
22	FRANCISCO JENDERSON BARBOSA SILVA	20241011182531
23	FRANCISCO LEONIDAS COSTA MARTINZ	20241011192122
24	FRANCISCO NACELIO DE OLIVEIRA SANTANA	20241011175658
25	FRANCISCO RAFAEL RODRIGUES	20241011180330
26	GABRIEL VICTOR BEZERRA HOLANDA	20241011170815
27	IKARO RAMON DA SILVA FEITOSA	20241011171219
28	JOAO VICTOR DE JESUS SILVA	20241011194608
29	KLEBER DANYSIO QUEIROZ DA SILVA	20241011171114
30	KLEYBE RODRIGUES LEMOS	20241014091953
31	LUCAS ANASTACIO BACELAR	20241011185718
32	LUIS RENAN VICTOR RODRIGUES	20241011164731
33	MAILSON ALMEIDA BARROSO	20241011210529
34	MATHEUS GOES DE MEDEIROS	20241011182601
35	MICHAEL LUIZ GOMES PEREIRA	20241011170321
36	NAYANA QUEIROZ MOREIRA	20241011171439
37	RAIMUNDO DANTAS DE CARVALHO NETO	20241011171152
38	REGIVANDO SILVA GOMES	20241011192135
39	RENATO CIPRIANO FERREIRA NASCIMENTO	20241011182959
40	ROBERTO JAIME FERREIRA DE SOUSA	20241011180833
41	ROBSON DE OLIVEIRA SOUZA	20241014085311



ORD.	NOME	Nº DE MATRÍCULA
42	RODRIGO MARTIM SOUZA DE ARAUJO	20241011191309
43	SAMANTHA AMARAL DA COSTA	20241011172538
44	SAMUEL DOMINGOS MOURAO DA SILVA	20241011185529
45	SILVIO PINHEIRO CALOU JUNIOR	202410111204842
46	TAILAM DOS SANTOS LIMA	20241011182804
47	THIAGO FILGUEIRAS DE CASTRO	20241011173058
48	TIAGO BENTO MORAIS	20241011185051
49	WALTER PERCILIO DAS CHAGAS JUNIOR	20241011183240
50	YURI SILVA CHAGAS	20241012100116

Fortaleza, 17 de outubro de 2024.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTEIRA Nº1353/2024 – DG/AESP/CE - RECLASSIFICAÇÃO NUP Nº 10041.003219/2024-13 ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO BOMBEIRO MILITAR - CHS BM 2024 - PERÍODO (15/04/2024 A 31/05/2024) - RECLASSIFICAÇÃO Aos 03 (três) dias do mês de outubro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Ata de Conclusão do Curso de Habilitação a Sargento Bombeiro Militar – CHS BM 2024, via PORTARIA Nº991/2024 – DG/AESP/CE, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE nº XXX, de XX de agosto de 2024, bem como o NUP Nº 10041.004292/2024-11, resolve **RECLASSIFICAR**, os **CONCLUDENTES** do CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO BOMBEIRO MILITAR - CHS BM 2024 - PERÍODO (15/04/2024 A 31/05/2024), conforme a seguir discriminado:

Nº DE MATRÍCULA	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
20240411154227	KAIRO DE SOUZA CARVALHO	9,939	1º
20240412103658	JOSE EDSON DOURADO DO NASCIMENTO	9,879	2º
20240411164744	RAMON MAIA FONSECA	9,864	3º
20240410190522	OTAVIO MATOS BONI	9,864	4º
20240411094929	JOSE RONALDO AGOSTINHO SOARES DE SOUZA	9,848	5º
20240410172925	BRUNO BRAGA SOARES	9,833	6º
20240410165051	ROBERTO SANTOS DE MORAIS	9,833	7º
20240410213306	JOSE YAGO DE LIMA CAVALCANTE	9,818	8º
20240410195402	RAONY TULIO MAIA DA ROCHA	9,818	9º
20240410172758	FRANCISCO LOURENCO DE OLIVEIRA NETO	9,803	10º
2024041085528	DYEGO SOARES GOMES	9,803	11º
20240413194741	MAURICIO CESAR BARROS ADRIAON JUNIOR	9,788	12º
20240410200831	DIEGO DE PAULA MOREIRA	9,788	13º
20240414080830	ANTONIO LAECIO FERNANDES MARINHO	9,788	14º
20240410211846	MATHEUS PEREIRA DOS SANTOS	9,773	15º
20240410212509	FRANCISCO FRANCUAR VIEIRA DE MENEZES	9,773	16º
20240415115109	EDUARDO IURY MONTEIRO ESPANGA	9,773	17º
20240410183924	GLEICYANE FERREIRA DE SOUSA MOURA	9,773	18º
20240412202229	ANTONIO THIAGO BEZERRA ANTÃO	9,773	19º
20240410181015	DAVYD VIEIRA DE OLIVEIRA	9,758	20º
20240410170749	HUGO DA SILVA MATOS	9,742	21º
20240410170605	CAIO MAGNO OLIVEIRA GOMES	9,742	22º
20240410162948	EMERSON THADEU DA SILVA SOUZA	9,727	23º
20240410203513	JOSE SERGIO FEITOSA DE LIMA	9,727	24º
20240414211031	SYDIEGO ALVES PEREIRA	9,727	25º
20240410204137	WANDERSON RODRIGUES BESERRA	9,697	26º
20240412171130	EVANDRO DA SILVA PEREIRA	9,697	27º
20240412181409	RONILSON ARAUJO RODRIGUES	9,682	28º
20240413074612	CICERO DE SOUZA TAVARES	9,682	29º
20240413190709	MARLO REUBER PIMENTEL NOBRE	9,682	30º
20240413093249	JORDANA PEREIRA BATISTA	9,667	31º
20240412182135	DARIO MOREIRA LEITE FILHO	9,667	32º
20240410170954	THIAGO CAVALCANTE LIMA	9,652	33º
20240410170250	AMANDA JESSICA DE NEGREIROS TAVARES	9,652	34º
20240410222314	FRANCISCO WERCLES DE SOUSA ARAGAO	9,636	35º
20240412140448	DAVID MAIA LAURINDO DO VALE	9,636	36º
20240414180304	MANOEL NELSON FERNANDES NETO	9,636	37º
20240410175744	PARDAILLAN RODRIGUES DOS SANTOS	9,621	38º
20240410183010	FELIPE BEZERRA SOARES	9,606	39º
20240415143506	WILDERLAN COSTA DE QUEIROZ LEITE	9,576	40º
20240410191132	THIAGO GOMES XIMENES	9,500	41º
20240415144251	ARTHUR FRANCA E SILVA	9,500	42º
20240415138228	JONATHAS FEITOSA DE CASTRO SILVA	9,455	43º
20240410173533	JOSE IVAN RIBEIRO FILHO	9,439	44º
20240410213225	EDVANDRO DAS CHAGAS CONCEICAO	9,439	45º
20240410163244	DIEGO AUGUSTO DE ARAUJO DOS SANTOS	9,439	46º
20240410182858	ALUISO JONATAS DE SOUSA FILHO	9,348	47º
20240412151124	MARCKSSON GOMES MENDONCA	9,303	48º
20240411112323	LUA GOMES PRATA	9,152	49º
20240410164251	VICTOR LIMA FONTENELE*	9,772*	50º
20240412113019	YURI MEDINA ABREU*	9,697*	51º
20240410225537	ROGER VIEIRA ALEXANDRE DE ARAUJO*	9,455*	52º
20240415111333	ANTONIO FLAVIO FERREIRA DO NASCIMENTO FILHO*	9,303*	53º
20240415121746	ANTONIO MAILSON MEDEIROS DE SOUZA*	9,303*	54º
20240410192402	WESLEY DA SILVA BARBOSA*	9,288*	55º
20240412110444	VICTOR MATHEUS COELHO SILVA LIMA*	9,197*	56º
20240410165723	ANDERSON LUAN XAVIER SENA DE FREITAS*	9,197*	57º
20240415113248	FELIPE TEIXEIRA COSTA*	9,227*	58º

* Os referidos discentes foram classificados conforme disposto no Art. 46, §º, do art.46 e art. 51, da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº01/2024 – DG/AESP/CE, publicada no DOE nº 132, de 16 de julho de 2024. Fortaleza, 23 de outubro de 2024.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***



PORTARIA Nº1354/2024 - AESP|CE NUP Nº 10041.004614/2024-13 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP Nº10041.000920/2024-81; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna Nº000478/2024/AESP/CE/CECI, datada de 27 de setembro de 2024, através do NUP Nº 10041.004614/2024-13 e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024. RESOLVE: Desligar, a partir de 06 de maio de 2024, os **DISCENTES** abaixo discriminados do CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA PERITO CRIMINAL- CLASSE A - NÍVEL I / 2024 - (PERÍODO: 21/02/2024 A 06/05/2023), conforme exposto: 1. Desligado conforme Art. 31, inciso I da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024:

ORDEM	NOME	NÚMERO DE MATRÍCULA
01	AROALDO DE SOUZA SANTOS	20231207154254
02	CORNELI GOMES FURTADO JÚNIOR	20240118084243
03	JOSÉ WEBER MILITÃO	20231205172737

Fortaleza, 23 de outubro de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº1355 /2024 – DG/AESP|CE NUP Nº 10041.004930/2024-95 ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA PARA AS CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES NO ÂMBITO DA SEGURANÇA PÚBLICA - (PERÍODO: 07/10/2024 A 11/10/2024) Aos 16 (dezesseis) dias do mês de outubro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP Nº 10041.004784/2024-06, bem como a Portaria de Desligamento exarada no processo sob o NUP Nº 10041.004937/2024-15, além do processamento das informações contidas no Relatório Final, encaminhado através do NUP Nº 10041.004930/2024-95, bem como, à Comunicação Interna Nº 000492/2024/AESP/CE/CECI, de 15 de outubro de 2024, **apura, afere e oficia**, por ordem de classificação, os **CONCLUDENTES** do CURSO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA PARA AS CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES NO ÂMBITO DA SEGURANÇA PÚBLICA - (PERÍODO: 07/10/2024 A 11/10/2024), conforme a seguir discriminado:

Nº DE MATRÍCULA	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
20241008094523	PAMELA COSTA LANDIM SABOYA	10,000	1º
20241004142437	CARLOS ALBERTO AGUIAR GOUVEIA FILHO	10,000	2º
20241007152227	CARLO ROMULO MATOS BARRETO	10,000	3º
20241008091531	SÂMILA DE SOUSA RIBEIRO	10,000	4º
20241008093400	LIDIANE DE ALMEIDA VASCONCELOS	10,000	5º
20241004145833	ERICK MARCIO WANDERLEI DE OLIVEIRA	10,000	6º
20241007100500	JOSE WAGNER GUEDES NOGUEIRA	10,000	7º
20241007101329	BRENO TIMBO MAGALHÃES BIZARRA	10,000	8º
20241004141752	DANDARA RAMOS SALES	10,000	9º
20241007101722	DANIELLE DE PAULA MAGALHÃES	10,000	10º
20241002105633	AMANDA EGÍDIO MIRANDA DE OLIVEIRA	10,000	11º
20241004144734	JORDANNA PINHEIRO FERREIRA	10,000	12º
20241007103607	JOSÉ LUCIANO FERREIRA SILVA	10,000	13º
20241007101323	JULIANA TABOSA NASCIMENTO GUEDES	10,000	14º
20241004145302	JENIFER DA SILVA OLIVEIRA	10,000	15º
20241007102628	LUDMARY MENESSES GOES	10,000	16º
20241004152648	JOAO VICTOR COSTA CASTELO BRANCO	10,000	17º
20241008090830	EMANUELE LIMA ALVES	9,750	18º
20241004150134	RICARDO RODRIGUES CATANHO DE SENA	8,000	19º
20241007143022	PEDRO AURIO MAIA FILHO	8,000	20º
20241004134031	FRANCISCA ADEIRLA FREITAS DA SILVA	8,000	21º
20241008092738	FABIO VIEIRA CORREA	8,000	22º
20241009143619	JOAQUIM DE FREITAS SILVA	8,000	23º
20241007133244	FRANCISCO BENILTON DE OLIVEIRA PONTES	8,000	24º
20241005154714	ALYNNE MARIA GOMES DE LIMA	8,000	25º
20241005154332	JAMES DA SILVA VIANA	8,000	26º
20241007163946	ALEXANDRE CARNEIRO CAVALCANTE	8,000	27º
20241007163500	TATIANE PORTELA DE OLIVEIRA LIMA	8,000	28º
20241004144235	GRAZIELLY PEREIRA DA SILVA SANTOS	8,000	29º

Fortaleza, 23 de outubro de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº1356/2024 - AESP|CE NUP Nº 10041.004937/2024-15 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP Nº 10041.004784/2024-06; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna Nº 000493/2024/AESP/CE/CECI, datada de 15 de outubro de 2024, através do NUP Nº 10041.004937/2024-15 e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP|CE, publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024. RESOLVE: Desligar, a partir de 11 de outubro de 2024, os **DISCENTES** abaixo discriminados do CURSO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA PARA AS CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES NO ÂMBITO DA SEGURANÇA PÚBLICA - (PERÍODO: 07/10/2024 A 11/10/2024), conforme exposto: 1. Desligados conforme Art. 31, inciso I da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024:

ORD	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO
1	PAULO RAMON RODRIGUES TAVARES	20241005083240
2	KATIANA A BRITO	20241004141629



2. Desligados conforme Art. 31, inciso II da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024:

ORD	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO
1	GLAYDSON PINHEIRO FARIA	20241005125636
2	REBECA RAMALHO TORRES MAIA	20241007152329
3	ANA KARINA DE SOUZA HOLANDA RODRIGUES	20241004145637

Fortaleza, 23 de outubro de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO N°3/2023 – NUEF/CEPRAE/AESP

NUP: 10041.001900/2023-46

1. Referência: NOTA DE INSTRUÇÃO N° 3/2023 – NUEF/CEPRAE/AESP, regido pelo PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL – PAE N° 37/2023 – COENI/DG/AESP. 2. Objetivo: Avaliar o desempenho dos DISCENTES do Curso de APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS, CAO QOAPM/CBMCE/2023, enfatizando a assiduidade participativa, contextualizando com as dimensões (atitudinais, procedimentais e conceituais) a serem alcançadas pelos discentes do curso em epígrafe. 3. Curso: Curso APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS da Polícia Militar do Ceará e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará - CAOQOA PM/CBMCE/2023. 4. Instrutor Máster e Instrutores Auxiliares: INSTRUTORES: 02 Instrutores 5. Veículos/transporte/apoio: A cargo da coordenação do curso 6. Quantidade de alunos: 36 ALUNOS 7. Equipamentos: Cronômetro, apito, prancheta, caneta e cones, a cargo da AESPICE. 8. Procedimentos: 8.1 DA AVALIAÇÃO DA COMPONENTE CURRICULAR DUCAÇÃO FÍSICA MILITAR: 8.1.1 As atividades avaliativas práticas da disciplina de EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR deverão ser aplicadas a todos os discentes do Curso de Aperfeiçoamento a Oficial da Polícia Militar do Ceará e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará - CAO PM/CBMCE/2023, totalizando 36 (trinta e seis) discentes, sendo pontuada a assiduidade participativa dos discentes conforme as atividades propostas de acordo com a adaptação necessária para a execução, durante as aulas práticas; 8.1.2 O discente deverá atingir parâmetros necessário para obter o conceito satisfatório(apto) no final das atividades propostas da componente curricular; 8.1.3 As Atividades Práticas da disciplina de Educação Física Militar, serão apontadas pelos instrutores em observância a toda dinâmica da disciplina; 8.1.4 Durante as atividades práticas os discentes deverão comparecer nas datas, horários local especificados como o uniforme de Educação Física padrão da Instituição que pertence, podendo utilizar tênis diferenciado para a prática da corrida; 8.1.5 O discente que não estiver em condições de realizar as atividades físicas deverá apresentar laudo médico especificando o motivo do impedimento. 9. Execução: 9.1 LOCAL: AESP/CE 9.2 DATA: DE ACORDO COM O QTS DO GRUPO 9.3 HORÁRIO: 15:50h às 17:30h 9.4 GRUPO: 01 e 02 9.5 A CEPRAE, por meio do Núcleo de Educação Física, coordenará todas as ações para a realização das provas, bem como, fará contato com os instrutores avaliadores da Prova Prática de Educação Física Militar; 9.6 Discentes, se do sexo feminino, não poderão estar grávidas por ocasião da realização do Teste de Aptidão Física, devido à incompatibilidade desse estado com os exercícios exigidos, conforme prevê o Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará (art. 10, inciso XI, da Lei n.º 13.729, de 11 de janeiro de 2006); 9.7 Os instrutores avaliadores, deverão orientar os alunos quanto à forma de execução dos exercícios durante as atividades práticas para que não haja dúvidas no momento da execução; 9.8 Os instrutores avaliadores deverão ter os cuidados necessários, procurando agir sempre com prudência e cautela necessárias, primando pela segurança dos discentes; 9.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Ensino e Instrução - COENI, em conjunto com a Direção Geral da AESPICE. Fortaleza, 20 de outubro de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE N°88/2024- COENI/DG/AESP - NUP N°10041.003749/2024-61 CURSO DE OPERADOR AEROTÁTICO - COAT - 2024

1. Finalidade: Capacitar SERVIDORES a exercerem a função de Operador Aerotático, conforme preconiza a legislação aeronáutica vigente e conforme previsões constitucionais, voltados para o atendimento de operações de segurança pública, defesa civil, salvamento e transporte aeromédico de competência da CIOPAER. 2. Desenvolvimento do Curso: 14/10/2024 a 06/12/2024. 2.1 Vagas: 50 (Cinquenta) vagas. 2.2 Local de Funcionamento: CIOPAER e outros locais adequados à capacitação. 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária:

DISCIPLINAS	H/A
01 Conhecimento Básico Sobre Aeronaves - Noções Básicas De Navegação Aérea.	05
02 Segurança Operacional - Sgso, Incluindo Gerenciamento Do Risco E Identificação Dos Perigos; - Crm; - Estudo Das Ocorrências Aeronáuticas Pertinentes Às Operações Da Uap; - Procedimentos Para Evitar O Fod.	08
03 Teoria Geral De Voo	05
04 Educação Física	40
05 Regulamentação Da Aviação Civil	05
06 Aspectos Fisiológicos Da Atividade Oat - Fisiologia De Voo;	05
07 Táticas E Técnicas De Policiamento Urbano E Rural	16
08 Artefatos Explosivos	8
09 Técnicas De Policiamento Aéreo, Fraseologia E Manobras De Solo - Procedimentos Para Uso Dos Cintos De Segurança E Outros Acessórios De Amarração; - Briefing Ao Passageiro. Operação De Equipamentos Especiais - Características E Particularidades De Cada Modelo De Aeronave Utilizado Pela Uap; - Conceitos Básicos	20
10 De Desempenho Da Aeronave, Incluindo Peso E Balanceamento; - Critérios De Segurança Dentro E Ao Redor Da Aeronave; - Procedimentos De Pré-Voo Das Aeronaves; - Procedimentos Para Reabastecimento Da Aeronave; - Procedimentos Para Uso De Epu.	20
11 Atendimento Pré-Hospitalar - Cuidados Especiais Para Embarque E Desembarque De Passageiros, Enfermos, Objetos, Animais, Presos E Etc, Conforme Aplicável.	10
12 Prevenção E Combate A Incêndios Em Aeronaves - Evacuação De Emergência; - Extinção De Fogo E Controle De Fumaça;	24
13 Ética, Cidadania E Direitos Humanos	04
14 Técnicas De Salvamento Aquático	60
15 Técnicas De Resgate No Plano Vertical - Táticas Específicas Da Operação: Rapel, Guincho, Tiro Embarrado, Meguire, Puçá, Fast Rope, Resgate E Etc, Conforme Aplicável.	40
16 Sobrevivência Em Regiões Inóspitas - Sobrevivência Na Selva E/O Mar, Conforme Aplicável; - Uso De Colete Salva-Vidas E Outros Equipamentos, Conforme Aplicável; - Características Geográficas E Meteorologia.	40
Zona De Pouso E Operações Aéreas - Procedimentos E Cuidados Especiais Para Pouso Em Áreas Não Cadastrada Ou Em Aeródromo Com Restrição A Pouso Ou Decolagem; - Procedimento Para Transporte, Porte E Uso De Armas E Munições Embarcadas, Se Aplicável; - Uso De Equipamentos Operacionais Embarcados, Tais Como Equipamentos Táticos E De Resgate, Conforme Aplicável; - Riscos Associados A Objetos Soltos Na Cabine; - Procedimentos Para Evitar Colisão Com Fio; - Procedimentos De Emergência, Incluindo Fogo; - Procedimentos Para Comunicação Em Condições De Emergência; - Evacuação De Emergência; - Localização E Uso Dos Equipamentos De Emergência/Sobrevivência Das Aeronaves; - Procedimentos Para Corte Dos Motores Da Aeronave, Caso Ocorra Incapacitação Do Piloto Em Comando E Do Piloto Segundo Em Comando; - Procedimentos Para Uso Do Elt, Caso Ocorra Incapacitação Do Piloto Em Comando E Do Piloto Segundo Em Comando, - Os Sop Da Uap; - O Mop Da Uap.	30
18 Salvamento Veicular	16
19 Estágio E Embarque Na Aeronave	10
ESTAGIO OPERACIONAL	
20 Atendimento Pré-Hospitalar Tático	54
21 Armamento E Tiro Defensivo Teoria	05
22 Tiro Defensivo Prática	15
23 Instrumento E Técnicas De Menor Potencial Ofensivo	10
24 Armamento E Tiro Defensivo Embarcado Em Helicóptero Teoria	10
25 Tiro Defensivo Embarcado Em Helicóptero Prática	30
	TOTAL 490

2.4 Modalidade de Ensino: Presencial. 2.5 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. 4. Do Processo de Avaliação do Curso: A aferição de aprendizagem será feita conforme quadro descritivo abaixo:



DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	FORMA DE AVALIAÇÃO
01 CONHECIMENTO BÁSICO SOBRE AERONAVES	05	AVALIAÇÃO ESCRITA
02 SEGURANÇA OPERACIONAL - SGSO	08	AVALIAÇÃO ESCRITA
03 TEORIA GERAL DE VOO	05	AVALIAÇÃO ESCRITA
04 EDUCAÇÃO FÍSICA	40	AVALIAÇÃO PRÁTICA
05 REGULAMENTAÇÃO DA AVIAÇÃO CIVIL	05	AVALIAÇÃO ESCRITA
06 ASPECTOS FISIOLÓGICOS DA ATIVIDADE OAT	05	AVALIAÇÃO ESCRITA
07 TÁTICAS E TÉCNICAS DE POLICIAMENTO URBANO E RURAL	16	AVALIAÇÃO PRÁTICA
08 ARTEFATOS EXPLOSIVOS	08	AVALIAÇÃO TEÓRICA
09 TÉCNICAS DE POLICIAMENTO AÉREO, FRASEOLOGIA E MANOBRAS DE SOLO	20	AVALIAÇÃO PRÁTICA
10 OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPECIAIS	20	AVALIAÇÃO TEÓRICA
11 ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	10	AVALIAÇÃO PRÁTICA
12 PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS EM AERONAVES	24	AVALIAÇÃO TEÓRICA
13 ÉTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	04	AVALIAÇÃO TEÓRICA
14 TÉCNICAS DE SALVAMENTO AQUÁTICO	60	AVALIAÇÃO PRÁTICA
15 TÉCNICAS DE RESGATE NO PLANO VERTICAL	40	AVALIAÇÃO PRÁTICA
16 SOBREVIVÊNCIA EM REGIÕES INÓSPITAS	40	AVALIAÇÃO PRÁTICA
17 ZONA DE POUSO E OPERAÇÕES AÉREAS	30	AVALIAÇÃO PRÁTICA
18 SALVAMENTO VEICULAR	16	AVALIAÇÃO PRÁTICA
19 ESTÁGIO E EMBARQUE NA AERONAVE	10	AVALIAÇÃO PRÁTICA
20 ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR TÁTICO	54	AVALIAÇÃO PRÁTICA
21 ARMAMENTO E TIRO DEFENSIVO - TEORIA	05	AVALIAÇÃO TEÓRICA
22 TIRO DEFENSIVO - PRÁTICA	15	AVALIAÇÃO PRÁTICA
23 INSTRUMENTO E TÉCNICAS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO	10	AVALIAÇÃO PRÁTICA
24 ARMAMENTO E TIRO DEFENSIVO EMBARCADO EM HELICÓPTERO - TEORIA	10	AVALIAÇÃO TEÓRICA
25 TIRO DEFENSIVO EMBARCADO EM HELICÓPTERO - PRÁTICA	30	AVALIAÇÃO PRÁTICA

4.1. As provas práticas seguirão os padrões estabelecidos pelo docente e serão informadas com antecedência devida ao corpo discente. Cada prova prática vale de 0(zero) a 10(dez) pontos. 4.2. Caso o aluno não obtenha nota igual ou superior a 7,0 (sete) em qualquer prova poderá, caso requeira, ser submetido a prova de recuperação nos mesmos moldes da avaliação primeira. Caso não consiga na recuperação, nota igual ou superior a 7,0 (sete), será reprovado. Independente da nota que tenha obtido, desde que superior a 7,0 (sete), o aluno que fez recuperação será alocado como aprovado, porém no último lugar de classificação. 4.3. Se o aluno não comparecer a qualquer prova, desde que por motivo justificado, nas hipóteses previstas no § 9º, do Art. 28 da Instrução Normativa nº 001/2024 (Regime Escolar da AESP|CE) e, caso requeira, poderá ser submetido a 2ª chamada. 4.4. O aluno que ficar em mais de 3 (três) disciplinas com nota abaixo de 7,0 (sete), estará automaticamente reprovado no curso. 4.5. O aluno que mesmo após a recuperação ou 2ª chamada, não conseguir auferir nota mínima de 7,0 (sete) será reprovado. 5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. 6. Estimativa de Custos:

ITEM	RESPONSÁVEL
Recursos didáticos	A cargo da SSPDS/CE
Diárias se necessário.	Instituição a qual pertença o interessado.
Equipamentos	CIOPAER
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	A cargo da AESP/CE
Local	CIOPAER/CE
ESTÁGIO OPERACIONAL	
Munição	Força Nacional e Polícia Federal
Deslocamento	Ônibus da Força Nacional com saída da base do Ciopter

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Civil e Integrado - CECI e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza, 18 de outubro de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL



SECRETARIA DO TRABALHO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°18/2023

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 18/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO TRABALHO, doravante denominada SET, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.921.771/0001-00; III - ENDEREÇO: Rua Rufino de Alencar, 134, Centro, CEP: 60.060-145, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A., doravante denominada ADECE, pessoa jurídica de direito privado, integrante da Administração Pública Indireta, sob a forma de sociedade de economia mista de capital aberto, inscrita no CNPJ sob o nº 09.100.913/0001-54; V - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, Portão D – 2º Mezanino, Guararapes – CEP: 60811-341, Fortaleza – Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem fundamentação legal no art. 57, II, da lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto: 1. **Prorrogar a vigência do contrato n°18/2023** em mais 8 (oito) meses, ou seja, até 30 de junho de 2025; 2. Acrescer em R\$1.252.500,00 (um milhão duzentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais) ao valor global do referido instrumento, em conformidade com as justificativas anexas ao processo.; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato será acrescido em R\$1.252.500,00 (um milhão duzentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais); X - DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato n° 18/2023 será acrescida em mais 8 (oito) meses, ou seja, até 30 de junho de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas; XII - DATA: 18 de outubro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Renan Ridley de Almeida Sousa - Secretário do Trabalho, em exercício e Silvana Maria Parente Neiva Santos -Diretora-Presidente da ADECE respondendo e Diretora de Economia Popular e Solidária.

Rodrigo Arruda Cunha
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DO TURISMO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°28/2020

ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO; CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO DO CEARÁ – SETUR, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 00.671.077/0001-93; CONTRATADA: UNICOM COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.326.677/0001-38; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com os elementos constantes no Processo NUP: 36001.001458/2024-07, parte que compõe este Termo, independente de transcrição.; FORO: FORTALEZA - CE; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº028/2020**, por mais 12 (doze) meses.; VALOR GLOBAL: Em decorrência da prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, o valor global do contrato permanecerá na monta de R\$ 6.170.027,06 (seis milhões, cento e setenta mil, vinte e sete reais e seis centavos) e correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 36100006.23.6 95.281.11290.15.449039.1.500.9100000.0.; DA VIGÊNCIA: Por meio deste Termo Aditivo, o prazo de vigência do Contrato nº 028/2020 será prorrogado até o dia 30 de outubro de 2025, considerando a dilação por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 30 de outubro de 2024.; DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas.; DATA: 23 de outubro de 2024; SIGNATÁRIOS: Yrwana Albuquerque Guerra (Secretária do Turismo) e Sergio Luiz Alves (Unicom Comunicação e Promoção EIRELI).

Paulo Cesar Franco de Castro
ASSESSORIA JURÍDICA

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 3105.01/2023/SRP - PE, firmado entre a Prefeitura Municipal de Baturité, através da DIVERSAS SECRETARIAS, juntamente com as empresas: O & P COMERCIO ESPECIALIZADO LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.111.011/0001-23, com o VALOR TOTAL REGISTRADO NO LOTE I: R\$ 2.666.227,58 (DOIS MILHÕES SEISCENTOS E SETENTA E SEIS MIL DUZENTOS E Vinte E SETE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS); LOTE II: R\$ 856.353,61 (OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS); LOTE III: R\$ 431.929,18 (QUATROCENTOS E TRINTA E UM MIL NOVECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E DEZOITO CENTAVOS); LOTE IV: TOTAL R\$ 769.257,78 (SETECENTOS E SETENTA E NOVE MIL DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS); PERFAZENDO O VALOR TOTAL GLOBAL DE R\$ 4.723.768,15 (QUATRO MILHÕES SETECENTOS E Vinte E TRÊS MIL SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUINZE CENTAVOS); JPJ – COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 16.970.003/0001-98, com o VALOR TOTAL REGISTRADO NO LOTE V: R\$ 27.949,00 (VINTE E SETE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS). MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3105.01/2023/SRP - PE; OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos nº 3.555, de 08/08/2000 e 7.892, de 23/01/2013 alterado pelo Decreto 9.488, de 30/08/2018 e a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. DATA DE ASSINATURA: 19/09/2023. VIGÊNCIA: de 19/09/2023 à 19/09/2024. SIGNATÁRIO: Cicero Antônio Sousa Bezerra - ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA DIVERSAS SECRETARIAS - Gerenciador do Registro de Preços e pelas empresas: O & P COMERCIO ESPECIALIZADO LTDA, o Sr. Edmar Oliveira da Silva Junior (Sócio Administrador) e JPJ – COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA EIRELI - ME , a Sra. Diana Alves do Nascimento (Sócio Administrador).

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova - Extrato de Adjudicação e Homologação. Em cumprimento ao que estabelece a Lei Nº 12.527/2011, Artigo 8º, Inciso IV, que regula o acesso à informação: Processo Administrativo Nº 0106092024 SEDUC. Processo Licitatório: Pregão Eletrônico Nº PE-008/2024 - SEDUC. Objeto: Aquisição de material permanente e de consumo para atender as demandas advindas do Convenio 0117/2023 de 11/07/2023 Instrumento de Nº 1280579 feito entre o Município de Morada Nova e a Secretaria de Educação do Estado do Ceará, das escolas vinculadas a Secretaria de Educação Básica que aderiram ao ensino em tempo integral, sob responsabilidade da Secretaria de Educação Básica. Da Adjudicação: Adjudicador: Prefeitura de Morada Nova, através da Secretaria da Educação Básica. Adjudicatários: Empresa Vencedora do Lote I - Ejovicmi Intermediações e Contratos LTDA, com sede a Rua Aperema, Nº 40, Santo André, São Paulo, inscrita no CNPJ sob o Nº. 49.441.597/0001-07, com o Valor Global: R\$ 19.498,50 (dezenove mil e quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos). Empresa Vencedora do Lote II - J G Distribuidora LTDA, com sede a Av. Toto Rabelo, S/N, Alto Vistoso, Solonópoles, Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº. 21.949.477/0001-98, com o Valor Global: R\$ 56.889,52 (cinquenta e seis mil e oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos). Data da Adjudicação: 25 de outubro de 2024. Da Homologação: Considerando o que consta nos autos do Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº PE - 008/2024 - SEDUC, que foram cumpridas, em conformidade com o que determina a legislação vigente que rege as licitações e contratos públicos, todas as exigências e procedimentos processuais concernentes ao processo licitatório, resultando na seleção das propostas mais vantajosas para a administração, venho Homologar o presente processo. Data da Homologação: 25 de outubro de 2024. Autoridade competente responsável pela Adjudicação e Homologação: Secretário de Educação Básica, Sr. Edilson Santiago de Oliveira.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Aviso de Credenciamento Nº 04/2024. A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo e Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 28 de outubro de 2024 até o dia 06 de novembro de 2024, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00, horário de Brasília/DF, estará realizando a abertura do Processo Credenciamento, tombado sob o nº 04/2024, no portal www.licitamaisbrasil.com.br, visando Credenciamento para “Concessão de permissão de caráter precário para exploração comercial de bebidas, relacionadas aos festejos da feira de Caprinovinocultura Tejubode, por meio de termo de compromisso para captação de patrocínio”, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento e anexos, o qual encontra-se na íntegra. O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h e também nos sites <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Informações (licitacatejuçuoca@gmail.com) e/ou Rua Mamede Rodrigues Teixeira, nº 489 - Centro, Tejuçuoca/CE – CEP: 62610-000. **25 de outubro de 2024. Francisco Eliseu Andrade Joca - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Contrarrações - Concorrência Pública Nº 05.005/2023. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Eusébio/CE, torna público para conhecimento dos licitantes participantes que as empresas B&Q Energia LTDA- CNPJ Nº 12.255.352/0001-77 e F M Rodrigues & Cia LTDA – CNPJ Nº 48.893.226/0001-95, apresentaram Recurso Administrativo contra o resultado da análise de propostas. Ficam todos os participantes intimados a apresentarem contrarrações no prazo legal após a data desta publicação. Os referidos recursos encontram-se disponível para consulta na sede da comissão de licitação na Rua Edmilson Pinheiro, 150, Autódromo - CEP: 61760-000 - Eusébio/CE. Concorrência Pública Nº 05.005/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia para operação, manutenção, ampliação, modernização e eficientização do parque de iluminação pública do Município de Eusébio. **Raylse Rafaelle Jerônimo Lima - Presidente da Comissão. Eusébio, 25 de outubro de 2024.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAFAS - AVISO DE LICITAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAFAS, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, AUTUADA SOB O Nº 2024.10.23.01P CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO COMEMORATIVO, EM ALUSÃO AO DIA DAS CRIANÇAS, PARA UM QUANTITATIVO DE 2000 (DOIS MIL) PARTICIPANTES, SENDO ESSES BENEFICIÁRIOS DOS PROGRAMAS BOLSA FAMÍLIA, CRIANÇA FELIZ, CMIC, CEARÁ SEM FOME E SCFV SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AQUISIÇÃO DE 1000 (UM MIL) BRINQUEDOS PARA DISTRIBUIÇÃO ENTRE AS CRIANÇAS SOB A RESPONSABILIDADE SOB SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. SENDO O CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA 30/10/2024 ÀS 12HS00MIN ATÉ 12/11/2024 ÀS 07HS00MIN. ABERTURA DAS PROPOSTAS DIA 12/11/2024 ÀS 07HS00MIN, E A FASE DE DISPUTA DE LANCE NO DIA 12/11/2024 ÀS 09HS00MIN. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL, NO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DE 08:00 AS 12:00H, NO SITE <https://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/> E NO PORTAL DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES, NO SITE WWW.BLLCOMPRAIS.COM, PARA VERIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO E ALTERAÇÕES POSTERIORES. INFORMAÇÕES PELO FONE: (88) - 3549 1020, OU NO ENDEREÇO AV. MARIA LUIZA LEITE SANTOS, S/N, BULANDEIRA. TARAFAS - CE. 25 DE OUTUBRO DE 2024. LUIZ ALVES MATIAS – PREGOEIRO/AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAFAS - A PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAFAS - CE, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, NESTEATO REPRESENTADO PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL TERTULIANO CANDIDO MARTINS DE ARAUJO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM OBEDIÊNCIA À CONSTITUIÇÃO FEDERAL E À CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, TORNA PÚBLICO QUE ESTARÃO ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA O CONCURSO PÚBLICO, EDITAL N.º 001/2024. AS INSCRIÇÕES ACONTECERÃO ENTRE OS DIAS 28/10/2024 A 10/11/2024 E SERÃO EFETUADAS DIRETAMENTE NO SITE WWW.CONSLPAM.COM.BR, CUJO EDITAL DE REGULAMENTAÇÃO COM O RESPECTIVO CARGO, SALÁRIO E ATRIBUIÇÕES NA ÍNTegra ESTÁ DISPONÍVEL NO CITADO SITE. MAIS INFORMAÇÕES NOS TELEFONES (85) 3224-9369 / (85) 3239-4402 E NO E-MAIL CONTATO@CONSLPAM.COM.BR. TARAFAS - CE, 25 DE OUTUBRO DE 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaiúba - Extrato de Contrato Nº 20242110. Origem: Dispensa de Licitação Nº 2024.10.08.0001. Contratante: Secretaria de Educação e Desporto. Contratado: Evandro Sousa Mendes. Objeto: Aquisições de matérias de construção, pintura e acabamento, ferramentas e matérias de consumo, para manutenção de estruturas físicas de responsabilidade da Secretaria de Educação e Desporto de Guaiúba/CE. Valor Total: 11.500,00. Dotação Orçamentária: 0501.12.361.0004.2.023 - 3.3.90.30.00 - 1571000000. Vigência: 21/10/2024 á 31/12/2024. Data da Assinatura 21/10/2024. **José Mailton Araújo Nocrato - Secretário de Educação e Desporto.**



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - EXTRATO DE CONTRATO N° 371/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.07.05.01 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 032/2024 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ICAPUÍ - CNPJ: 10.393.593/0001-57, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO. CONTRATADA: COASTAL - CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES TÉCNICAS AMBIENTAIS LTDA. - CNPJ: 70.086.111/0001-48. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA 1ª ETAPA DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DAS ESTRUTURAS DE DEFESA COSTEIRA (ESPIGÕES) DA PRAIA DA PEROBA, NO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ - CE. LEGALIDADE: LEI FEDERAL N° 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 5.724.664,43 (CINCO MILHÕES, SETECENTOS E VINTE E QUATRO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.01.18.543.0020.1.036. ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.51.00. PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (TRÊS) MESES. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (SEIS) MESES. DATA: ICAPUÍ-CE, 21 DE OUTUBRO DE 2024. ASSINATURAS: JOSÉ FRANCISCO DA COSTA, PELA CONTRATANTE E LUIS AUGUSTO DE GOIS PELA CONTRATADA.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ - TERMO DE RATIFICAÇÃO O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE, SR. JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O QUE DETERMINA O ART. 74 DA LEI N° 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 2024.10.03.01, VEM RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA O SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LINK DE DADOS COM ACESSO À INTERNET POR BANDA DE 10 MBPS, POR MEIO DA INFRAESTRUTURA (CDC) DA CONTRATADA PARA USO ADMINISTRATIVO, PROJETOS SOCIAIS OU DE INTERESSE E CONVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE DE ARNEIROZ/CE, DETERMINANDO QUE SE PROCEDA A PUBLICAÇÃO DO DEVIDO EXTRATO E SE FAÇA A COMPETENTE CONTRATAÇÃO. ARNEIROZ/CE, 22 DE OUTUBRO DE 2024 JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA ORDENADOR DE DESPESAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.23.01-2024PE. A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE A PARTIR DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2024, ÀS 09H (HORÁRIO DE BRASÍLIA), ATRAVÉS DO SÍTIO ELETRÔNICO: [HTTPS://LICITAMAISSBRASIL.COM.BR/](https://licitamaisbrasil.com.br/), EM SESSÃO PÚBLICA POR MEIO DE COMUNICAÇÃO VIA INTERNET, INICIARÁ OS PROCEDIMENTOS DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, ENCERRANDO NO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2024, ÀS 08H (HORÁRIO DE BRASÍLIA) O PROCEDIMENTO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS. A PARTIR DAS 08H (HORÁRIO DE BRASÍLIA) DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2024 DARÁ INÍCIO A ABERTURA DAS PROPOSTAS, E, EM SEGUITA, A PARTIR DAS 09H INICIARÁ A FORMALIZAÇÃO DE LANCES DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.23.01-2024PE, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM GESTÃO DE DOCUMENTOS, COM GERENCIAMENTO, TRATAMENTO E GESTÃO DE ARQUIVO – GED VISANDO A ORGANIZAÇÃO E TRATAMENTO DO ACERVO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA, CEARÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO SUPRACITADO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2024.10.24.001-SAS, PREGÃO ELETRÔNICO N° 3009.01-2024-SRP-PE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL (ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS). CONTRATADA: MARIA GECINEIDE FERREIRA NOBRE, CNPJ N° 06.890.845/0001-86, com valor de R\$ 368.460,00 (trezentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e sessenta reais). OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. ASSINA PELA CONTRATANTE: VIRGÍNIA MENESSES FREIRE – Ordenadora de despesas da Secretaria de Assistencial Social. ASSINA PELA CONTRATADA: Maria Vanessa Barroso Nobre. Ibicuitinga-CE, 24 de outubro de 2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL – EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2024 - CONTRATO N° 001/2024-01. ORIGEM: Pregão N° 001/2024. CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚB. DE MANEJO RESÍDUOS SÓLIDOS. CONTRATADA(O): E. D. TEIXEIRA RIOS LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DO TIPO TRICICLO ELÉTRICO DE CARGA COM CAÇAMBAS BASCULANTE COM GAIOLA PARA LIXO, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1200 WATTS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL – CONSERCE. VALOR TOTAL: R\$ 415.660,00 (quatrocentos e quinze mil, seiscentos e sessenta reais). PROGRAMA DE TRABALHO: - VIGÊNCIA: de 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU. A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto Sra. Antônia Ironeide Vidal Pinheiro Bezerra, diante da necessidade de retificação na publicação do Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação, decorrente da CHAMADA PÚBLICA n° SE-CH001/2023 que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR RURAL, PARA FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – (PNAE- CHECHE; PNAE-PRÉ ESCOLA; PNAE-ENSINO FUNDAMENTAL; PNAE-AEE; PNAE-EJA; PROGRAMA AABB COMUNIDADE), vem comunicar que, no jornal diário oficial do estado / série 3 / ano XVI nº202 / Fortaleza, 24 de Outubro de 2024; ONDE SE LÊ: Homologado e Adjudicado pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Sra. Antônia Ironeide Vidal Pinheiro Bezerra, em 07.08.2024. LEIA-SE: Homologado e Adjudicado pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Sra. Antônia Ironeide Vidal Pinheiro Bezerra, em 23.01.2024. Desta forma, fica nestes termos retificado a data do termo de homologação e adjudicação, decorrente da CHAMADA PÚBLICA n° SE-CH001/2023 e mantendo-se inalteradas as demais disposições nela contidas.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE – FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO, comunica aos interessados que no dia 12 DE NOVEMBRO DE 2024, às 10:00 horas, fase de lances, no portal: <https://novobbmnet.com.br/>, abrirá licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2410.01/2024, cujo objeto é o SUBSTITUIÇÃO DO PISO COLAPSADO, REFORMA DOS BANHEIROS DO MUSEU DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA, BEM COMO A REFORMA DOS BANHEIROS DO GALPÃO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, CONFORME ANEXO I. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço Travessa Cicero Segundo da Costa, s/n Centro de Baturité/CE, no horário de expediente ao público ou pelo portal das Licitações (TCE-CE), e também poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, e no portal: <https://novobbmnet.com.br/>, e no Site do Município. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma. Baturité/CE, 24 DE OUTUBRO DE 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE- Extrato da Portaria 014.2024. Objeto: Designa Agente de Contratação e a Equipe de apoio do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE: Membros: Cláudia Bernarda Medeiros Ferreira - Agente de Contratação - Pregoeira); (Equipe de Apoio); Lucineide Figueiredo Nascimento da Silva e Paulo de Tarso Quixadá Costa. Vigência: Inicia vigência na data da assinatura; Data da Assinatura: 01/10/2024; Signatário: Fernando Henrique G. Bastos - Diretor Executivo do CISVALE. O Documento pode ser visualizado no endereço eletrônico <https://www.cisvale.ce.gov.br/>.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Aviso de Revogação. O Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, torna público a Revogação do Pregão Eletrônico N° 27.04.001/2022-SEINFRA, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de serviço de locação de máquinas pesadas e caminhões para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos do município de Tauá-CE, considerando razões de interesse público. Tauá/CE, 25 de outubro de 2024. Ordenador de Despesas.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaumirim - Extrato do Contrato nº. 23.10.2024/03 - Inexigibilidade de Licitação nº. 2024.10.21.2.
Fundamento: Artigo 74, Inciso II, da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Ipaumirim, através da Secretaria Municipal de Cultura e a empresa Rey Vaqueiro Show LTDA. Objeto: Contratação de Show Artístico do artista Rey Vaqueiro, a se realizar durante as festividades alusivas aos 71 anos de Emancipação Política do Município de Ipaumirim/CE. Valor do Show: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Vigência Contratual: Até 31 de dezembro de 2024. Data do Show: 12 de dezembro de 2024. Signatários: Victor Wilby Lopes de Freitas e Maria Valmíria Silva de Oliveira. Data: 23 de outubro de 2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01.032/2024-CE. A Prefeitura Municipal de Ubajara, torna público que realizará às 09:00hs, do dia 12.11.2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01.032/2024-CE, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em Assessoria e Consultoria em Gestão de Riscos na área de Planejamento das Contratações Públicas junto as diversas Secretarias do Município de Ubajara - CE. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br> ou www.municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações no endereço: Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro - CEP: 62.350-000. Ubajara/CE, 25 de outubro de 2024. João Paulo Miranda Albuquerque - Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO do Município de Baturité/CE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº 2711.01/2023, resultante do Pregão Eletrônico Nº 3105.01/2023; OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE; CONTRATADA: O & P COMERCIO ESPECIALIZADO LTDA; VALOR GLOBAL: R\$ 123.684,86 (cento e vinte e três mil seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos); ASSINA PELA CONTRATADA: EDMAR OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR; ASSINA PELA CONTRATANTE: Cícero Antônio Sousa Bezerra.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO do Município de Baturité/CE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº 0410.03/2023, resultante do Pregão Eletrônico Nº 3105.01/2023; OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE; CONTRATADA: O & P COMERCIO ESPECIALIZADO LTDA; VALOR GLOBAL: R\$ 197.455,22 (cento e noventa e sete mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos); ASSINA PELA CONTRATADA: EDMAR OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR; ASSINA PELA CONTRATANTE: Cícero Antônio Sousa Bezerra.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.035/2024-PE. O Pregoeiro Oficial do Município de Ubajara, localizado na Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro, torna público que realizará às 10:00hs, do dia 12.11.2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.035/2024-PE, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de link de internet para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Ubajara - CE. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br> ou www.municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações no endereço: Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro - CEP: 62.350-000. Ubajara/CE, 25 de outubro de 2024. João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós - Aviso de Licitação. A Secretaria de Saúde do Município de Orós-CE comunica aos interessados que no dia 08 de novembro de 2024, 09:00HS, estará abrindo Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2024.10.25.01-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços destinado à aquisição de veículos tipo motocicleta cargoira zero km, destinada ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Orós-CE, conforme anexo I, o Edital completo estará disponível, a Partir da data desta publicação, pelos os sites: www.bll.org.br ou pelo o Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP [https://www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br) e portal das licitações <http://municípios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/>, e sede do Setor de Licitações, Praça Anastácio Maia, 40 – Centro, em horário de atendimento ao público. **Orós-Ce, 25 de outubro de 2024. José Klériston Medeiros Monte Junior - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaumirim - Extrato do Contrato nº. 23.10.2024/02 - Inexigibilidade de Licitação nº. 2024.10.21.1.
Fundamento: Artigo 74, Inciso II, da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: o Município de Ipaumirim, através da Secretaria Municipal de Cultura e a empresa Samyra Show Gravações, Edições Musicais e Eventos LTDA. Objeto: Contratação de Show Artístico da Banda Samyra Show, a se realizar durante as festividades alusivas aos 71 anos de Emancipação Política do Município de Ipaumirim/CE. Valor do Show: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Vigência Contratual: Até 31 de dezembro de 2024. Data do Show: 12 de dezembro de 2024. Signatários: Victor Wilby Lopes de Freitas e Fábio Roberto Silva Oliveira. Data: 23 de outubro de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paraipaba - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº. 035/2024 - SRP. O Pregoeiro do Município de Paraipaba/CE, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico nº. 035/2024 - SRP, cujo objeto é o Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Paraipaba/CE. Início do acolhimento das propostas de preços: 28/10/2024. Data de abertura das propostas de preços: 11/11/2024 às 14h00min. Para efeito desta licitação deverá ser levado em consideração o horário oficial de Brasília. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes sítios eletrônicos www.novobbbnet.com.br; www.tce.ce.gov.br; www.paraipaba.ce.gov.br. **Paraipaba/CE, 25 de outubro de 2024. Francisco Eduardo Sales Vieira - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Paraipaba - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N°. 004.2024 - PE. O Agente de Contratação da Câmara Municipal de Paraipaba/Ce, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico N°. 004.2024 - PE, cujo objeto é a Aquisição de ar condicionado, para atender as necessidades da nova sede da Câmara Municipal de Paraipaba/CE. Início do acolhimento das propostas de preços: 28/10/2024 às 12h00min. Data de abertura das propostas de preços: 12/11/2024 às 08h00min. Para efeito desta licitação deverá ser levado em consideração o horário oficial de Brasília. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes sítios eletrônicos: [https://novobbbnet.com.br/](http://www.novobbbnet.com.br/); www.tce.ce.gov.br; [https://www.camaraparaipaba.ce.gov.br/](http://www.camaraparaipaba.ce.gov.br/); e [https://www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br). **Paraipaba/CE, 25 de outubro de 2024. Jardenyo de Paula Herculano - Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 24.20.02-PE – O(A) Secretaria da Cultura, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 10h, do dia 11 de Novembro de 2024, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Nº 24.20.02-PE. Objeto: Fornecimento, instalação, montagem e desmontagem de decorações natalinas, para serem utilizados nas festividades de Natal neste município, através da Secretaria da Cultura. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.itapiopoca.ce.gov.br/>. Informações pelo Telefone: (88) 3631-5950 ou no Endereço: Av. Anastácio Braga, Nº 195, São Sebastião, CEP: 62508-170, Itapiopoca-CE. **Itapiopoca-CE, 25 de Outubro de 2024. Oseias Luis Irineu – Pregoeiro(a).**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Aviso de Revogação. O Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação, torna público a Revogação do Pregão Eletrônico Nº 29.09.001/2022-GM, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação do serviço de locação de veículos, junto às Unidades Administrativa da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, considerando razões de interesse público. **Tauá/CE, 25 de outubro de 2024. Ordenador de Despesas.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Adjudicação e Homologação - Pregão Eletrônico N° 2024.09.16.01/PE. Objeto Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados a restruturação da rede socioassistencial do SUAS, da Secretaria de Proteção Social e do Trabalho do Município de Mauriti/CE. Empresas vencedoras: Megga Distribuidora de Móveis e Utensílios LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.256.020/0001-42, vencedora do lote 01 no valor total de (R\$ 7.250,93); Izzy Distribuidora de Material Médico, Odontológico e Laboratorial LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.477.402/0001-12, vencedora do lote 02 no valor total de (R\$ 1.205,99); N.O.R.T.E Comercio LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.706.360/0001-81, vencedora dos lotes 05, 06, 07 e 08 no valor total de (R\$ 8.507,27). Adjudicado e Homologado o processo na forma da Lei. **Mauriti/CE, 23 de outubro de 2024.**

Cláudia Fernanda Moreira - Secretária de Proteção Social e do Trabalho.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002.20/2024 – O Município de Itapipoca, por meio da Secretaria de Cultura, torna pública o Chamamento Público para a Seleção de Projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) – Audiovisual. As inscrições ocorrerão no período de 28 de Outubro a 10 de Novembro de 2024, serão gratuitas e realizadas EXCLUSIVAMENTE, pelo Site: <https://mapacultural.secult.ce.gov.br>. O Referido Edital nos sítios eletrônicos do TCE-CE: www.tce.ce.gov.br ou da Prefeitura Municipal de Itapipoca: <https://itapipoca.ce.gov.br>. **Itapipoca-CE, 25 de Outubro de 2024.**

Shirley Jane da Silva Lavor – Secretária Executiva da Secretaria de Cultura.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00009.20240730/0001-22 - CONTRATO N° 202410020005 - ORIGEM: Pregão N° 26.08.01 2024 - SEMEB - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATADA(O): INNOVA EMPREENDIMENTOS LTDA, OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE - VALOR TOTAL: R\$ 36.905,77 (trinta e seis mil, novecentos e cinco reais e setenta e sete centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.12.361.0003.2.041 - Manutenção e Funcionamento da Rede Escolar do Ensino Fundamental, R\$ 36.905,77 no elemento de despesa 33903099: Material de Consumo, Outros Materiais de Consumo; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2024.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte. Aviso de Adjudicação. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N°. 26.08.01/2024-SEMEB. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, com valor global de R\$ 123.099,99 à Licitante: Innovar Empreendimentos LTDA CNPJ N°. 26.615.647/0001-11, Valor Global de R\$ 49.999,00 à Licitante CNIP- Comércio Nacional de Iluminação Pública LTDA CNPJ N° 14.248.351/0001-20 e valor global de R\$ 441.900,00 à Licitante Reformar Construções LTDA CNPJ N° 29.186.782/0001-87. Adjudicado a Licitação nos Termos do inciso IV do Art. 71 da Lei N°. 14.133/21 – Irinélia Olímpio de Sousa - Secretária de Educação Básica. Tabuleiro do Norte/CE, 01 de Outubro de 2024.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte. Aviso de Homologação. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N°. 26.08.01/2024-SEMEB. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, com valor global de R\$ 123.099,99 à Licitante: Innovar Empreendimentos LTDA CNPJ N°. 26.615.647/0001-11, Valor Global de R\$ 49.999,00 à Licitante CNIP- Comércio Nacional de Iluminação Pública LTDA CNPJ N° 14.248.351/0001-20 e Valor Global de R\$ 441.900,00 à Licitante Reformar Construções LTDA CNPJ N° 29.186.782/0001-87. Homologado a Adjudicação do Pregão N° 26.08.01 / 2024 – SEMEB conforme os Termos do inciso IV do Art. 71 da Lei N°. 14.133/21 – Irinélia Olímpio de Sousa - Secretária de Educação Básica. Tabuleiro do Norte/CE, 01 de Outubro de 2024.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00009.20240730/0001-22 - CONTRATO N° 202410020004 - ORIGEM: Pregão N° 26.08.01/2024 - SEMEB - CONTRATANTE: FUNDEB - CONTRATADA(O): CNIP - COMÉRCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE - VALOR TOTAL: R\$ 35.066,51 (trinta e cinco mil e sessenta e seis reais e cinquenta e um centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0902.12.365.0003.2.059 - Manutenção e Desenvolvimento da Rede de Educação Básica - Ensino Infantil, R\$ 10.292,38 no elemento de despesa 33903099: Material de Consumo, Outros Materiais de Consumo; 0902.12.361.0003.2.053 - Manutenção e Desenvolvimento da Rede de Educação Básica - Ensino Fundamental, R\$ 24.774,13 no elemento de despesa 33903099: Material de Consumo, Outros Materiais de Consumo; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2024.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00009.20240730/0001-22 - CONTRATO N° 202410020002 - ORIGEM: Pregão N° 26.08.01/2024 - SEMEB - CONTRATANTE: FUNDEB - CONTRATADA(O): REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE - VALOR TOTAL: R\$ 356.327,42 (trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0902.12.365.0003.2.059 - Manutenção e Desenvolvimento da Rede de Educação Básica - Ensino Infantil, R\$ 103.369,62 no elemento de despesa 33903099: Material de Consumo, Outros Materiais de Consumo; 0902.12.361.0003.2.053 - Manutenção e Desenvolvimento da Rede de Educação Básica - Ensino Fundamental, R\$ 252.957,80 no elemento de despesa 33903099: Material de Consumo, Outros Materiais de Consumo; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2024.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00009.20240730/0001-22 - CONTRATO N° 202410020001 - ORIGEM: Pregão N° 26.08.01/2024 - SEMEB. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATADA(O): REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE - VALOR TOTAL: R\$ 153.472,58 (cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.12.361.0003.2.041 - Manutenção e Funcionamento da Rede Escolar do Ensino Fundamental, R\$ 153.472,58 no elemento de despesa 33903099: Material de Consumo, Outros Materiais de Consumo; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2024.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00009.20240730/0001-22 - CONTRATO N° 202410020003 - ORIGEM: Pregão N° 26.08.01/2024 - SEMEB - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATADA(O): CNIP - COMÉRCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE - VALOR TOTAL: R\$ 14.932,49 (catorze mil, novecentos e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.12.361.0003.2.041 - Manutenção e Funcionamento da Rede Escolar do Ensino Fundamental, R\$ 14.932,49 no elemento de despesa 33903099: Material de Consumo, Outros Materiais de Consumo; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 06.002.2024-CPE O(A) SEC. DE INFRA, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS ATRAVÉS DO(A) SEU(UA) AGENTE DE CONTRATAÇÃO, Torna PÚBLICO QUE REALIZARÁ AS 09:00, DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2024, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/>, CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 06.002.2024-CPE. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DO MERCADO DA CARNE E DA VERDURA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE UMIRIM/CE. O EDITAL E SEUS ANEXOS, PODERÃO SER OBTIDOS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS <https://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/> -. INFORMAÇÕES: NO ENDEREÇO: RUA MAJOR SALES, 28, CRUZEIRO, UMIRIM/CE. UMIRIM/CE, 25 DE OUTUBRO DE 2024. MARCELO WAGNER ALVES FERREIRA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2510.02/2024. O MUNÍCPIO DE ACARAPE, POR MEIO DE SEU AGENTE DE CONTRATAÇÃO, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS, QUE NO DIA **19 DE NOVEMBRO DE 2024, ÀS 10:00H**, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO INFORMATIVA PARA GESTÃO, TRANSMISSÃO E GUARDA DE DADOS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS E-SOCIAL, EFD-REINF E DCTFWEB, INCLUINDO INTEGRAÇÃO COM SISTEMAS DA CONTRATANTE, JUNTO AOS ÓRGÃOS: RECEITA FEDERAL DO BRASIL E INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL – INSS, PODERÁ SER ADQUIRIDO PELO PORTAL DO TCE-CE: [HTTPS://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR](https://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR), PORTAL DE COMPRAS: [HTTPS://WWW.BLL.ORG.BR](https://WWW.BLL.ORG.BR) E SITE DO MUNICÍPIO: [HTTPS://ACARAPE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP](https://ACARAPE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP) – ACARAPE/CE, 25 DE OUTUBRO DE 2024. FRANCISCO TORRES DE MOURA, AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

**** * ****

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2410.04/2024. O MUNÍCPIO DE ACARAPE, POR MEIO DE SEU AGENTE DE CONTRATAÇÃO, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS, QUE NO DIA **13 DE NOVEMBRO DE 2024, ÀS 10:00H**, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) VENTILADORES MECÂNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACARAPE/CE, PODERÁ SER ADQUIRIDO PELO PORTAL DO TCE-CE: [HTTPS://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR](https://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR), PORTAL DE COMPRAS: [HTTPS://WWW.BLL.ORG.BR](https://WWW.BLL.ORG.BR) E SITE DO MUNICÍPIO: [HTTPS://ACARAPE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP](https://ACARAPE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP) – ACARAPE/CE, 25 DE OUTUBRO DE 2024. FRANCISCO TORRES DE MOURA, AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

**** * ****

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA – AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Catarina, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, autuado sob o nº 002/2024 – SMS, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de oxigênio gasoso medicinal para suprir as necessidades do Hospital Municipal Dr. Gentil Domingues, tipo Menor Preço por Item. Recebimento das propostas virtuais: no endereço eletrônico <http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br/>, até as 10:00 horas (horário de Brasília) dia 08/11/2024. Obtenção do edital no endereço acima ou na sala da Comissão Permanente de Licitações, na Rua José Rodrigues Pereira Neto, nº 280, Centro – Catarina – Ceará, no horário de 08:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira. Catarina – CE, 28 de outubro de 2024. Francisco José Rodrigues de Olinda – Pregoeiro.

**** * ****

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE - EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.12.27.1 DECORRENTE DO PROCESSO DE CONCORRÊNCIA Nº 2022.07.07.4, cujo objetivo é a: Contratação Dos Serviços De Engenharia Para Pavimentação Em Pedra Tosca Em Diversas Ruas No Município De Crato/Ce, De Acordo Com Os Convênios Nº 312/2022 E 327/2022, Referente Aos Mapps 1861 E 1790 Do Governo Do Estado E Celebrado Entre A Superintendência De Obras Públicas - Sop E O Município De Crato/Ce. Objetivo prorrogar por mais 05 (cinco) meses o prazo de vigência contratual - contratante: Secretaria de Infraestrutura - contratada: Werton Engenharia & Arquitetura Ltda - prazo de duração: até 25 de Março de 2025 - assina pela contratada: Geraldo Eriberto Werton Cruz - assina pela contratante: Italo Samuel Gonçalves Dantas - Crato/CE, 25 de outubro de 2024.

**** * ****

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE - EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.12.27.2 DECORRENTE DO PROCESSO DE CONCORRÊNCIA Nº 2022.07.07.4, cujo objetivo é a: Contratação Dos Serviços De Engenharia Para Pavimentação Em Pedra Tosca Em Diversas Ruas No Município De Crato/Ce, De Acordo Com Os Convênios Nº 312/2022 E 327/2022, Referente Aos Mapps 1861 E 1790 Do Governo Do Estado E Celebrado Entre A Superintendência De Obras Públicas - Sop E O Município De Crato/Ce. Objetivo prorrogar por mais 04 meses o prazo de vigência contratual - contratante: Secretaria de Infraestrutura - contratada: Werton Engenharia & Arquitetura Ltda - prazo de duração: até 25 de fevereiro de 2025 - assina pela contratada: Geraldo Eriberto Werton Cruz - assina pela contratante: Italo Samuel Gonçalves Dantas - Crato/CE, 25 de outubro de 2024.

**** * ****

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Aviso de Revogação. A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde, torna público a Revogação do Pregão Eletrônico Nº 27.12.001/2023-SMS, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços especializados na manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em equipamentos médicos hospitalares e odontológicos, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Tauá-CE, considerando razões de interesse público. **Tauá/CE, 25 de outubro de 2024. Ordenador de Despesas.**

**** * ****

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Aviso de Licitação. O Município de Umari/CE, realizará certame licitatório na modalidade Pregão n. 2024.10.24.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletrônicos e equipamentos de informática destinados ao atendimento das necessidades das Escolas de Ensino Fundamental I e II do Município de Umari/CE. Abertura: 11 de novembro de 2024, a partir das 9h00min. Início de acolhimento das propostas: 29 de outubro de 2024, às 9h00min. Maiores informações e acesso ao edital nos sítios eletrônicos: licitacoes.tce.ce.gov.br e/ou blcompras.com. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3578-1161. **Umari/CE, 24 de outubro de 2024. Cicero Anderson Israel Soares - Pregoeiro.**

**** * ****

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Aviso de Continuidade do Certame. O Município de Umari/CE, torna público, que a Concorrência Eletrônica n.º 2024.09.16.1 terá sua continuidade na fase em que se encontra, na terça-feira, dia 29 de outubro de 2024, às 14h. Maiores informações na sede do Setor de Licitações, sito na Rua 03 de agosto, 200, Centro, Umari/CE, ou pelo telefone (88)3578-1161, no horário das 8h às 12h. **Umari/CE, 24 de outubro de 2024. Cicero Anderson Israel Soares – Agente de Contratação.**

**** * ****

Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20240730/0001-22 - CONTRATO Nº 202410020006 - ORIGEM: Pregão Nº 26.08.01 2024 - SEMEB - CONTRATANTE: FUNDEB - CONTRATADA(O): INNOVA EMPREENDIMENTOS LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE - VALOR TOTAL: R\$ 86.194,22 (oitenta e seis mil, cento e noventa e quatro reais e vinte e dois centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0902.12.365.0003.2.059 - Manutenção e Desenvolvimento da Rede de Educação Básica - Ensino Infantil, R\$ 24.641,74 no elemento de despesa 33903099: Material de Consumo, Outros Materiais de Consumo; 0902.12.361.0003.2.053 - Manutenção e Desenvolvimento da Rede de Educação Básica - Ensino Fundamental, R\$ 61.552,48 no elemento de despesa 33903099: Material de Consumo, Outros Materiais de Consumo; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2024.

**** * ****

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO do Município de Baturité/CE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº 1701.04/2024, resultante do Pregão Eletrônico Nº 3105.01/2023; OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE; CONTRATADA: O & P COMERCIO ESPECIALIZADO LTDA; VALOR GLOBAL: R\$ 481.808,24 (quatrocentos e oitenta e um mil oitocentos e oito reais e vinte e quatro centavos); ASSINA PELA CONTRATADA: EDMAR OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR; ASSINA PELA CONTRATANTE: Cícero Antônio Sousa Bezerra.

**** * ****



AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

MAIORES INFORMAÇÕES
PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3466-4025 / 3466-4911 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 15h



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE)

ASSINATURA E/OU PUBLICAÇÃO

Local: Casa Civil – Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais (COAPO)

Endereço: Palácio da Abolição

Av. Barão de Studart, 505 - Meireles

CEP 60120-000

Fortaleza-CE

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

9h às 12h e 13h00 às 15h.

EXEMPLARES AVULSOS

POSTOS DE VENDAS: CASA DO CIDADÃO – SHOPPING BENFICA

VALOR DO EXEMPLAR

R\$ 23,00

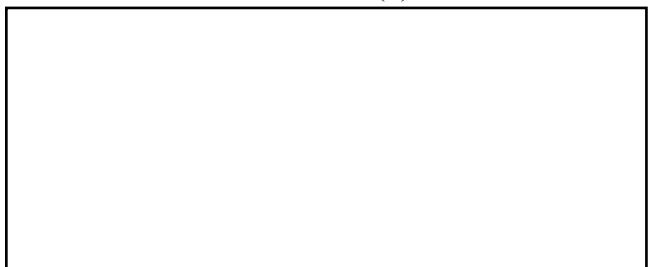
VALOR DA ASSINATURA

ASSINATURA TRIMESTRAL DIRETA	R\$ 1.180,78
ASSINATURA TRIMESTRAL POSTADA	R\$ 1.729,98
ASSINATURA SEMESTRAL DIRETA	R\$ 2.361,56
ASSINATURA SEMESTRAL POSTADA	R\$ 3.432,50
ASSINATURA ANUAL DIRETA	R\$ 4.530,90
ASSINATURA ANUAL POSTADA	R\$ 6.370,72

O Diário Oficial do Estado está disponível na Internet, sendo possível ler e fazer o download dos últimos Jornais. O Acesso pode ser feito através do seguinte endereço: <http://www.ceara.gov.br>



DESTINADO(A)

A large, empty rectangular box with a thin black border, intended for the handwritten name of the addressee.